REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

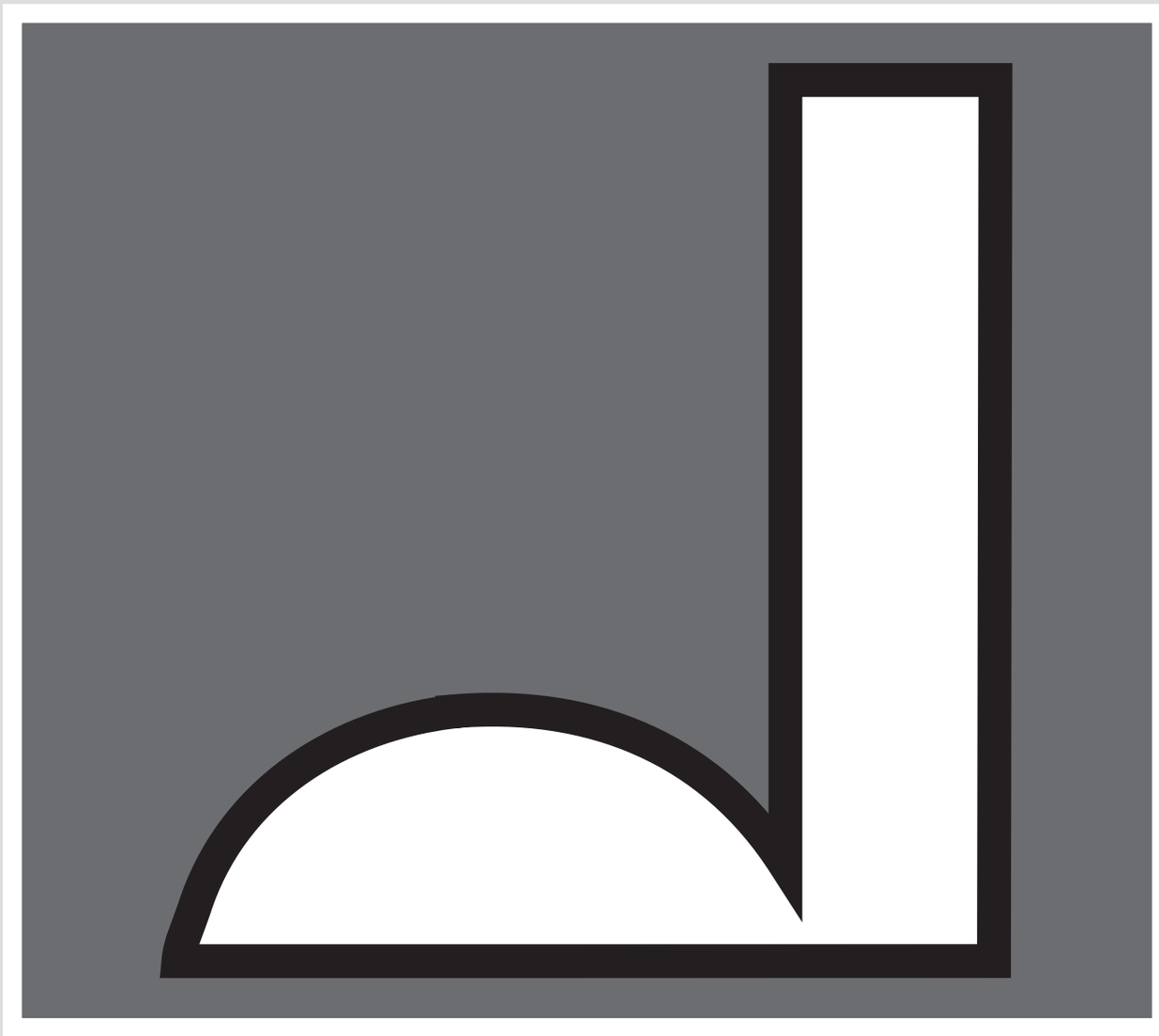

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 058 - SÁBADO, 3 DE MAIO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
**1º VICE-PRESIDENTE**
Tião Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
**1º SECRETÁRIO**
Efraim Morais - (DEM-PB)
**2º SECRETÁRIO**
Gerson Camata - (PMDB-ES)
**3º SECRETÁRIO**
César Borges - (PR-BA) (1)
**4º SECRETÁRIO**
Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**
**1º** - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
**2º** - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
**3º** - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**4º** - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

# LIDERANÇAS

**Maioria**
**(PMDB) - 19**

**Líder**
**Valdir Raupp - PMDB**

Vice-Líder
.....

**Líder do PMDB - 19**

**Valdir Raupp**

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira

**Bloco de Apoio ao Governo**
**(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21**

**Líder**
**Ideli Salvatti - PT**

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles
.....

**Líder do PT - 12**

**Ideli Salvatti**

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

**Líder do PR - 4**

**João Ribeiro**

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

**Líder do PSB - 2**

**Renato Casagrande**

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares

**Líder do PC DO B - 1**

**Inácio Arruda**

**Líder do PP - 1**

**Francisco Dornelles**

**Líder do PRB - 1**

**Marcelo Crivella**

**Bloco Parlamentar da Minoria**
**(DEM/PSDB) - 25**

**Líder**
**Demóstenes Torres - DEM**

Vice-Líderes
Flexa Ribeiro
Adelmir Santana
Eduardo Azeredo
Kátia Abreu
Mário Couto
Heráclito Fortes
João Tenório
Raimundo Colombo
Papaléo Paes
.....

**Líder do DEM - 13**

**José Agripino**

Vice-Líderes do DEM
Kátia Abreu
Jayme Campos
Raimundo Colombo

**Líder do PSDB - 12**

**Arthur Virgílio**

Vice-Líderes do PSDB
Marconi Perillo
Alvaro Dias
Marisa Serrano

**PTB - 8**

**Líder**
**Epitácio Cafeteira - PTB**

Vice-Líder
Sérgio Zambiasi
.....

**PDT - 5**

**Líder**
**Jefferson Peres - PDT**

Vice-Líder
Osmar Dias

**PSOL - 1**

**Líder**
**José Nery - PSOL**

Vice-Líder

**Governo**

**Líder**
**Romero Jucá - PMDB**

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado
João Pedro
Gim Argello

**EXPEDIENTE**

**Agaciel da Silva Maia**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Júlio Werner Pedrosa**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Cláudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Maria Amália Figueiredo da Luz**
Diretora da Secretaria de Ata
**Denise Ortega de Baere**
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – ATA DA 67ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE MAIO DE 2008**

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Parecer**

Nº 362, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008 (nº 7.708/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo.* ..... 11261

**1.2.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, e 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. ..... 11263

Término do prazo, no último dia 30 de abril, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2006 – Complementar..... 11263

Recebimento do Aviso nº 27, de 2008 (nº 357/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 668, de 2008, proferido nos autos do processo nº TC 009.240/2007-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a Auditoria Operacional realizada na Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2007. ..... 11263

Recebimento do Ofício nº S/10, de 2008 (nº 94/2008, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando o seu Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual 2007. .. 11263

**1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2008 (nº 79/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.* 11264

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 156/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.*..... 11266

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2008 (nº 226/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.*... 11269

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2008 (nº 258/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.*..... 11272

Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 11275

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2008 (nº 352/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia*..... 11278

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2008 (nº 362/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.*..... 11280

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2008 (nº 389/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*..... 11284

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodi-*

*fusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul*..... 11290

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2008 (nº 396/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo*..... 11293

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2008 (nº 402/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – Nucom para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí*..... 11296

**1.2.4 – Comunicação da Presidência**

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 a 52, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. ..... 11299

**1.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado**

Nº 12/2008, de 25 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. ..... 11299

Nº 13/2008, de 25 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2008, do Senador Alvaro Dias. ..... 11299

Nº 67/2008, de 28 de abril último, do Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 64, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. ..... 11299

**1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

Nº 53/2008, de 15 de abril último, comunicando que foi dado conhecimento àquela Comissão do Aviso nº 18, de 2008, do Ministério da Fazenda.... 11299

**1.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Comemorações do aniversário de Brasília. Registro de obras inauguradas pelo governo do Distrito Federal..... 11300

SENADOR *VALDIR RAUPP* - Necessidade de investimentos federais no Estado de Rondônia, em especial na recuperação de rodovias. Defesa da continuidade das obras das usinas hidrelétricas do rio Madeira e da construção do gasoduto Urucu-Porto Velho..... 11302

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Transcurso do Dia Mundial do Trabalho. Desempenho da economia brasileira. ..... 11305

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Importância do projeto "escola igual para todos"..... 11307

SENADOR *ALVARO DIAS* – Histórico da recente política econômica brasileira, tendo em vista a atribuição do grau de investimento ao País. Questões que ainda atrasam o crescimento econômico do Brasil, como corrupção e falta de investimento em infra-estrutura. ..... 11311

**1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Transcrição do artigo intitulado "O torcicolo do presidente", publicado no jornal **O Liberal**, edição de 18 de abril do corrente..... 11317

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2", publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 5 de março do corrente..... 11318

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas, no período de 1 a 30 de abril de 2008. **(**Publicada em Suplemento à presente edição**)**..... 11319

**3 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES (Publicadas em Suplemento à presente edição)**

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA**

**5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

# Ata da 67ª Sessão Não Deliberativa, em 2 de maio de 2008

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias e João Pedro*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 362, DE 2008**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle , sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 21, de 2008 n° 7.708/2006, na casa de origem de iniciativa do Presidente da República,que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Água Branca, no Estado do Espírito Santo.**

Relator: Senador **Renato Casagrande**

**I — Relatório**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 21, de 2008, em sua origem Projeto de Lei (PL) n° 7.708, de 2006.

No seu artigo 1°, o projeto, apresentado pelo Poder Executivo, altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas. No art. 2° estabelece que o objetivo básico do Monumento Natural é preservar os pontões rochosos, a flora e fauna da área.

O parágrafo único da art. 2° estabelece que no Monumento Natural é possível a utilização da terra e dos recursos naturais pelos proprietários, desde que cumpram o disposto no plano de manejo da unidade de conservação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, **a, b** e **c,** do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção do meio ambiente e conservação da natureza, à política e sistema nacional de meio ambiente e à preservação, conservação, exploração e manejo da biodiversidade.

Note-se que o PLC n° 21, de 2008, altera categoria de uma unidade de conservação, reduzindo o grau de proteção da área. No que diz respeito à juridicidade e à constitucionalidade da matéria, não há reparos a fazer. De acordo com o § 7° do art. 22 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, tal medida só pode ser feita mediante lei específica, como observa a proposição. Não há, por sua vez, vício de iniciativa, pois a matéria é de iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos da alínea **b** do inciso II do § 1° do art. 61 da Lei Maior.

Relativamente ao mérito, o projeto de lei em exame foi formulado pelo Poder Executivo para terminar com os conflitos na área, uma vez que a categoria Monumento Natural permite a existência de propriedades particulares no interior da unidade de conservação, desde que o uso delas seja compatível com o plano de manejo dessa unidade.

Criado em 2002, o Parque Nacional dos Pontões Capixabas tem 17.496 hectares. É localizado nos municípios de Pancas e Águia Branca, no noroeste do Espírito Santo. No entanto, a área é ocupada por populações tradicionais: pomeranos, no Município de Pancas, e poloneses, no Município de Água Branca.

Na II Conferência Estadual de Meio Ambiente, realizada em novembro de 2005, foi aprovada a transformação do Parque Nacional em Monumento Natural, de maneira a possibilitar aos moradores do Parque manter a propriedade das terras e desenvolver a agricultura, desde que de forma sustentável. Posteriormente, em acordo firmado pelo Ministério do Meio Ambiente e a população local, foi decidido o envio de projeto de lei para a alteração da categoria da unidade de conservação.

O art. 12 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamenta os Monumentos Naturais da seguinte forma:

"Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1° O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2° Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3° A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento".

Desse modo, o projeto de lei adota medida que contribui para a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, possibilita a permanência de populações tradicionais na região.

**III — Voto**

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 21, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2008.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PROPOSIÇÃO:** PLC **Nº** 21 **DE** 2008

**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE** 22 / 04 / 2008 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

| | |
|---|---|
| **PRESIDENTE :** | |
| **RELATOR :** | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)** | |
| RENATO CASAGRANDE-PSB | FLÁVIO ARNS-PT |
| S..Ã MACHADO-PT | AUGUSTO BOTELHO-PT |
| FÁTIMA CLEIDE-PT | SERYS SLHESSARENKO-PT |
| CÉSAR BORGES-PR | INÁCIO ARRUDA-PC do B |
| | ~~EXPEDITO JÚNIOR-PR~~ |
| **Maioria (PMDB)** | |
| LEOMAR QUINTANILHA | ROMERO JUCÁ |
| WELLINGTON SALGADO | GEOVANI BORGES |
| VALDIR RAUPP | ALMEIDA LIMA |
| VALTER PEREIRA | GERALDO MESQUITA |
| **Bloco da Minoria (DEM e PSDB)** | |
| ELISEU RESENDE-DEM | ADELMIR SANTANA-DEM |
| HERÁCLITO FORTES-DEM | VAGO |
| GILBERTO GOELLNER-DEM | VAGO |
| OSÉ AGRIPINO-DEM | RAIMUNDO COLOMBO-DEM |
| ÁRIO COUTO-PSDB | PAPALÉO PAES-PSDB |
| ARISA SERRANO-PSDB | FLEXA RIBEIRO-PSDB |
| ARCONI PERILLO-PSDB | ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB |
| **PTB** | |
| | |
| **PDT** | |
| EFFERSON PERES | VAGO |

Atualizada em: 19/04/2008

*LEGISLAÇÃO CITADA*
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI N° 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

**Mensagem de Veto**

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

.....

Art. 12, O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

.....

CAPÍTULO IV
**Da Criação, Implantação e Gestão das Unidades de Conservação**

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º (VETADO)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei especifica.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao parecer que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Encerrou-se, no dia 30 de abril, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 27, de 2008** (nº 357/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 668/2008, proferido nos autos do processo nº TC 009.240/2007-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente a Auditoria Operacional realizada na Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no período de 16 de abril a 11 de maio de 2007.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/10, de 2008** (nº 94/2008, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando, para conhecimento, Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual 2007.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2008**

(Nº 79/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria n° 462 de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 774, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 462, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Pacajus a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Brasília, 5 de setembro de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 412 EM

Brasília, 18 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Pacajus, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000828/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 462 DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000828/01 e do PARECER/CONJUR/MC 985/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural de Pacajús, com sede na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1319, Altos – Centro, na cidade de Pacajus, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 11'31"S e longitude em 38°33'29"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 205/2003 –DOSR/SSR/MC**

**Referência**: Processo nº 53650000828/01, protocolizado em 21-9-2001

**Objeto**: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado**: Associação Cultural de Pacajús, localidade de Pacajús Estado do Ceará.

**I – Introdução**

1. A Associação Cultural de Pacajús, inscrita no CNPJ sob o número 3.885.353/0001-04, no Estado do Ceará, com sede na Rua Cônego Eduardo Araripe, 1319, Altos, centro, cidade de Pacajús, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de Setembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

**II – Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cônego Eduardo Araripe, 1319, na cidade de Pacajús, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 11°22'04"S de latitude e 26°28'39"W de longitude., ocorre que posteriormente o endereço e as coordenadas foram retificadas, passando em 04°11'31"S de latitude e 38°33'29"W de longitude, na Rua Principal, s/n°, Paulicéia.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98 e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.40 a 90).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 84, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 89/90. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 90, dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às formalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Cultural de Pacajús

**• quadro diretivo**

Presidente: Maria Nely Rodrigues do Nascimento Vice Presidente: Assunção Fátima Meneses Araripe Secretária: André Augusto Meneses
2º Secretário: Lúcio Nogueira de Carvalho
1º Tesoureiro: José Hugo Viana Mesquita
2º Tesoureiro: Francisco José Líbano de Meneses

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Principal, s/n°, Paulicéia, cidade de Pacajús, Estado do Ceará;

**• coordenadas geográficas**

04°11'31" de latitude e 38°33'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls 89/90, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 84 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Pacajús, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000828/01, de 21 de Setembro de 2001.

Brasília, 31 de julho de 2003. – **Luciana Coelho,** Relator da conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva,** Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de Agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de Agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 205/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2008**

(Nº 156/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 2001, a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 106, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2006, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Itarema, Estado do Ceará".

Brasília, 1º de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 441 EM

Brasília, 13 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itarema, Estado do Ceará, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A Requerente recebeu a outorga, originariamente, pelo Decreto nº 98.924, de 2 de fevereiro de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 5 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 45, de 1991, publicado no **Diário Oficial da União** de 11 de março de 1991.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 2001.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53650.000135/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

## DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

**Renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, no Município de Itarema, Estado do Ceará.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 22 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000135/2001,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de maio de 2001, a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. pelo Decreto nº 98.924, de 2 de fevereiro de 1990, e aprovado mediante o Decreto Legislativo nº 45, de 8 de março de 1991, publicado no **Diário Oficial da União**, de 11 de março de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

## INFORMAÇÃO N.° 230/2005/CONEN/CGLO/DEOC

**Referência**: Processo nº 53650.000135/2001

**Interessada**: Rádio Liberdade de Itarema Ltda.

**Assunto**: Renovação de Outorga Intempestiva

**Ementa**: Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão**: Pelo deferimento

1. Rádio Liberdade de Itarema Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Itarema, Estado do Ceará, requer renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 7-5-2001.

**I – Dos Fatos**

2. Mediante o Decreto Legislativo n° 45, de 1991, foi aprovado o ato que outorga concessão à Rádio Liberdade de Itarema Ltda., explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no Município de Itarema, Estado do Ceará.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de 7-5-1991 à 7-5-2001, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que se encontram em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**II – Do Mérito**

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3°), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5°).

6. De acordo com o artigo 4°, da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6° (sexto) e o 3° (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2001/2011 foi protocolizado na Delegacia do Ministério das Comunicações do Ceará no dia 6 de abril de 2001, fora, pois, do prazo legal (fl. 19) – Processo n° 53650.000135/2001.

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo autorizados pelo Poder Concedente mediante a Portaria n° 009 de 24 de fevereiro de 1992 e os atos legais praticados aprovados pela Portaria n° 41, de 9 de outubro de 1992, com a seguinte composição:

| COTISTAS | COTAS | VALOR R$ |
|---|---|---|
| JOSÉ STÊNIO RIOS | 417.165 | 417.165,00 |
| JOÃO BOSCO RIOS | 59.595 | 59.595,00 |
| FRANCISCO ANTÔNIO RIOS | 59.595 | 59.595,00 |
| JOÃO DAMASCENO RIOS | 59.595 | 59.595,00 |
| TOTAL | 595.950 | 595.950,00 |

Quadro Diretivo: JOÃO BOSCO RIOS (Sócio – Gerente).

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fls. 68 do Processo n° 53650.000135/2001.

10. É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 113.

11. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 7 de maio de 2001, compreendendo o decênio 2001/2011.

**Conclusão**

13. Isto posto, estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais acima assinalados, sugiro que o assunto seja submetido à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É a Informação "sub-censura".

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2005. – Héber **Artur Silva de Almeida,** Estagiário de Direito – **Adriana Magalhães Rosa,** Advogada.

De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Ana Patrícia S. A. Campos,** Coordenadora das Regiões Norte e Nordeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro,** Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 20 de dezembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira,** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa).*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 2008**

(Nº 226/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 388 de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 132, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 388, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo — Distrito de Guaraciaba do Norte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Brasília, 9 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 409 EM

Brasília, 22 de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.017.843/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 388 DE 15 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1° do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.017.843/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1625 – 1.8/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, com sede na Avenida João Maceano de Oliveira, n° 592, Vila Mocambo, no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04°16'21"S e longitude em 40°49'24"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Costa,** Ministro de Estado das Comunicações.

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

**Relatório Nº 320/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência**: Processo nº 53.000.017.843-04, protocolizado em 28/04/2004.

**Objeto**: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado**: Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

**I – Introdução**

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 6.147.373/0001-76, no Estado do Ceará, com sede, no município de Guaraciaba do Norte – Vila Mucambo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU,** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seus processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

Associação Comunitária Agrícola e Cultural da Vila Mocambo — Processo n° 53.000.019.834-04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas... e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da Representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo — Distrito de Guaraciaba do Norte possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo ..." conforme comunicado à entidade por meio do oficio n° 6.463, datado de 7-10-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Salienta-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**II — Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. João Maceano de Oliveira, n° 592 – Centro – Vizinho ao Posto de Saúde, no município de Guaraciaba do Norte – Vila Mucambo, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°16'21"S de latitude e 40°49'24"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 277 e 278, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço

proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. ( ) Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea **d** da Norma Complementar n° 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede..., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 281 a 311).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 301, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 314 e 315. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 292, dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar n° 1/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo –Distrito de Guaraciaba do Norte

**• Quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| Francisca Valdenir Martins | Presidente |
| João Batista Feitosa Xavier | Vice-Presidente |
| Josiane Ribeiro Sampaio | Dir. Operações |
| Josiane Ribeiro Sampaio | Dir. Operações |

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Marceano de Oliveira, n° 592 – Vila Mocambo, município de Guaraciaba do Norte – Vila Mocambo, Estado do Ceará;

**• coordenadas geográficas**

04°16'21" de latitude e 40°49'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 314 e 315, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 301 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.017.843-04, de 28 de abril de 2004.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320956
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 21 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa,** Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório n°/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de dezembro de 2005. – **Joanilson Laércio Barbosa Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnológia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 2008**

(N° 258/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria n° 381 de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade *de* Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 336, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3°, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n° 381, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Saboeiro, Estado do Ceará.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 414 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação José Cândido Silva, no Município de Saboeiro, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.001988/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 381, DE 15 DE AGOSTO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001988/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1233 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1°–Outorgar autorização à Fundação José Cândido Silva, com sede na Rua Visconde de Icó, nº 156 – Centro, no município de Saboeiro, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06°32'33"S e longitude em 39°54'22"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hélio Costa.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

## RELATÓRIO Nº 211 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53650.001988/1998 protocolizado em 8-9-1998.

**Objeto:** requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Fundação José Cândido Silva, município de Saboeiro, Estado do Ceará.

### I – Introdução

1. A Fundação José Cândido Silva, inscrita no CNPJ sob o — número 72.293.723/0001-37, no Estado do Ceará, com *sede na* Rua Visconde de Icó n° 156 – Centro, município de Saboeiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 4° Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU,** de 18-3-99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

### II – Relatório

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar n° 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Dr. Weber Cavalcante s/n – Zona Urbana, no município de Saboeiro, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 06°32'33"S de latitude e 39°54'22"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 183, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **b**, **c**, **d**, **e**, **f**, **g**, **h**, **i**, **j**, **l**, **m**, **n**, **o** e **p** da Norma Complementar n° 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apre-

sentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 5 a 262).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 223, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 223 e 263/4. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 262, dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar n° 1/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Fundação José Cândido Silva**,**

**• Quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| JOÃO ANÍSIO FERNANDES BASTOS | PRESIDENTE |
| SUAREZ BRAGA CAVALCANTE | VICE-PRESIDENTE |
| ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES | SECRETÁRIA |
| ANTÔNIO AÉCIO BRAGA DOS SANTOS | TESOUREIRO |

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dr. Weber Cavalcante s/n – Zona Urbana, município de Saboeiro, Estado do Ceará.

**• coordenadas geográficas**

06°32'33" de latitude e 39°54'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 210 a 213, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 223 e que se referem: à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação José Cândido Silva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.988/1998, de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 21 de setembro de 2005.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária CORAC/CGRC/DEOC/SC.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de setembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0211/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2008**

(Nº 340/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 713 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 253, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 713, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 19 de abril de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 699 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário, no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.790.000.874/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 713, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006**

O ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.790.000.874/02 e do Parecer/MC/Conjur/AGF/nº 890-1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário, com sede na Rua Emílio Jost, nº 988 – Centro, no Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º35'3" S e lon-

gitude em 50º54'25" W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 309/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência**: Processo nº 53.790.000.874/02, protocolizado em 27 de junho de 2002

**Objeto**: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado**: Associação de Desenvolvimento Comunitário, Município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

**I – Introdução**

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário, inscrita no CNPJ sob o nº 05.041.925/0001-02, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Emílio Jost, nº 988 – Centro, no Município de Nova Hartz, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de junho de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – **DOU**. de 28-01-04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

**a**) Associação Comunitária e Cultural de Nova Hartz – Processo nº 53.000.038.995/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, da qual constatou-se que a concorrente possui maior pontuação ponderada, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.206/05, datado de 7 de julho de 2005. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo departamento, que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5.525/05 datado de 2 de setembro de 2005, cuja cópia do oficio e AR Postal encontram-se anexados. Ocorre que o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Diante da impossibilidade de comunicação entre este ministério e a requerente, houve publicação no **Diário Oficial da União** em 9 de novembro de 2005 para dar ciência à associação sobre o arquivamento, concedendo o prazo de 30 dias para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da associação, tendo sido o processo arquivado de forma definitiva.

**II – Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente com a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Paganini, 261, no município

de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 50º54'18"S de latitude e 29º35'3"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 153 e 154, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 228

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 223).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211 e 212, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 227 e 228. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 223, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**– nome**

Associação de Desenvolvimento Comunitário;

**– quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| Luiz Roberto Cunha Rey | Presidente |
| Sely Koetz | Vice Presidente |
| Álvaro Ângelo Barreto Silvestre | Secretário |
| Marciano Ronei Wagner | Tesoureiro |

**– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua da Escola, 309 - Centro, município de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul;

**– Coordenadas Geográficas**

29º35'03" de latitude e 50º54'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 228 e 228, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 211 e 212 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000874/02, de 27 de junho de 2002.

Brasília, 16 de dezembro de 2005. – Relator da conclusão Jurídica, **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis,** Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Mat. 1366009, SERAC/CORAC/DEOC/SC – Relator da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro,** Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Mat. 1320958, SERAC/CORAC/DEOC/SC.

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Relator da conclusão Jurídica
*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
*Regina Aparecida Monteiro*
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa,** Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 309/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005. – **Joanilson L. B. Ferreira,** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2008

(Nº 352/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Mundaí Radio FM de Eunápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 702, de 9 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 1998, a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 679, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 181, de 19 de fevereiro de 2002 – FM Rádio Voz do Agreste Ltda., na cidade de Cupira-PE;

2 – Portaria nº 435, de 22 de março de 2002 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., na cidade de Curitiba-PR;

3 – Portaria nº 588, de 16 de abril de 2002 – Rádio Cultura de Uberlândia Ltda., na cidade de Uberlândia-MG;

4 – Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., originalmente Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., na cidade de Batatais-SP;

5 – Portaria nº 637, de 26 de abril de 2002 – Som Três Radiodifusão Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;

6 – Portaria nº 667, de 30 de abril de 2002 – Rádio Som de Gurupí Ltda., na cidade de Gurupí-TO;

7 – Portaria nº 698, de 9 de maio de 2002 – Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., na cidade de Varginha-MG;

8 – Portaria nº 701, de 9 de maio de 2002 – Rádio Porto Brasil FM Estéreo Ltda., na cidade de Porto Seguro-BA

9 – Portaria nº 702, de 9 de maio de 2002 – Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., na cidade de Santa Cruz Cabrália-BA;

Fl. 2 da Mensagem nº 679 , de 1º-8-2002.

10 – Portaria nº 741, de 10 de maio de 2002 – Sistema Mineiro de Radiodifusão Ltda., na cidade de Itanhém-BA;

11 – Portaria nº 743, de 10 de maio de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Biriguí-SP; e

12 – Portaria nº 1.013, de 20 de junho de 2002 – Fundação Sinodal de Comunicação, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 863 EM

Brasília, 21 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 742, de 9 de maio de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53640.000193/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 702, DE 9 DE MAIO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000193/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de junho de 1998, a permissão outorgada à Mandaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., pela Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**PARECER SEJUR/DMC/BA Nº 224/99**

**Referência**: Processo nº 53640.000193/98

**Origem:** DMC/BA

**Interessada:** Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 24-6-98.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Eunápolis, neste Estado, requer renovação, por novo período, do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 24 de junho de 1998.

**I – Os Fatos**

1. Mediante Portaria nº 151, de 23 de junho de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** de 24-6-88, foi outorgada permissão à Mundaí Rádio FM de Eunápolis Ltda**.** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Cruz Cabrália (Eunápolis), neste Estado.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 24 de junho de 1988, data de publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial da União**, a partir de 1988.

3. Não há registro de antecedentes inflacionais em nome da entidade, conforme cópia de seus assentamentos anexada à fl. 39.

**Do Mérito**

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (artigo 223, § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 24-6-1988, porquanto começou a vigorar em 1988, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial da União** de 24-6-1988.

7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi entregue nesta Delegacia, no dia 19-2-1998, dentro, pois, do prazo legal.

8. A requerente tem seus Quadros Societário e Diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

| COTISTAS | COTAS | R$ |
|---|---|---|
| EDILSON FAVARATO | 01 | 1,00 |
| JOSÉ CARLOS FARIAS | 01 | 1,00 |
| ARNOLDO PEREIRA LIMA | 01 | 1,00 |
| TOTAL | 03 | 3,00 |

**Gerente:** Edilson Favarato

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, tendo sanado as irregularidades encontradas, conforme indica o Setor de Engenharia, à fl.38.

10. Perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consta débito correspondente à multa que lhe foi aplicada através do Processo nº 53640.000475/97, que se encontra tramitando neste Órgão, em fase de cobrança.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 24-6-1998.

**Conclusão**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorga e Licenciamento, que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer, "sub-censura".

Salvador – BA, 23 de setembro de 1999. – **Araci Marçal de Carvalho**, Advogada – OAB/BA 537-B.

De acordo.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Licenciamento deste Ministério.

Salvador – BA, 23 de setembro de 1999. – **Fernando Antonio de Almeida,** Delegado do MC na Bahia – Interino.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2008**

(Nº362/2007 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Litorânea de Radio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262 de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 605, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3° do art. 223, da Constituição Federal, sub-

meto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria n° 418, de 7 de agosto de 2001 Rádio Sul Fluminense Ltda., na cidade de Barra Mansa-RJ;

2 – Portaria n° 775, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Liberal FM Stéreo Ltda. –ME, na cidade de Guaporé-RS;

3 – Portaria n° 780, de 14 de dezembro de 2001 – Rádio Educadora de Guaíba Ltda., na cidade de Guaiba-RS;

4 – Portaria nº 259, de 19 de março de 2002 – Rádio Três Fronteiras Ltda., na cidade de Foz do Iguaçu-PR

5 – Portaria nº 260, de 19 de março de 2002 – Magoas Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Maceió-AL;

6 – Portaria nº 262, de 19 de março de 2002 – Rede Litorânea de Rádio Ltda., na cidade de João Pessoa-PB;

7 – Portaria nº 266, de 19 de março de 2002 – Rádio e Televisão Campina Grande Ltda., na cidade de Campina Grande-PB;

8 – Portaria nº 434, de 22 de março de 2002 – Radio Difusora Santarritense Ltda., na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG;

9 – Portaria nº 583, de 16 de abril de 2002 – Rádio Energia Ltda., na cidade de Volta Redonda-RJ;

10 – Portaria nº 585, de 16 de abril de 2002 – Rádio Jornal Gazeta de Nova Friburgo Ltda., na cidade de Nova Friburgo-RJ;

11 – Portaria nº 609, de 25 de abril de 2002 – Rádio Floresta Negra Ltda., na cidade de Joinville-SC;

12 – Portaria nº 632, de 26 de abril de 2002 – Rádio Sociedade Rural S/C Ltda., na cidade de Astorga-PR;

13 – Portaria nº 636, de 26 de abril de 2002 – Rádio Tabajara FM Ltda., na cidade de Tubarão-SC;

14 – Portaria nº 666, de 30 de abril de 2002 – Rádio 105 FM Ltda., na cidade de

Jundiaí-SP; e

15 – Portaria nº 742, de 10 de maio de 2002 – Rádio FM 95 Stéreo Ltda., na cidade de União da Vitória-PR.

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 779 EM

Brasília, 27 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 262, de 19 de março de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda., Por meio da Portaria nº 42, de 25 de fevereiro de 1987, publicada em 27 subseqüente, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53730.000941/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 262, DE 19 DE MARÇO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000941/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada à Rede Litorânea de Rádio Ltda., pela Portaria nº 42, de 25 de fevereiro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** de 27 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

# REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA.

**CNPJ/MF n ° 10.750.065/0001-08**
**NIRC 2520013172-0**

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas:

1. **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 23.940 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.340.304-04, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
2. **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 889.702 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.127.864-87, residente e domiciliado a Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 2.500, bessa, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;
3. **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 765.799 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 306.978.324-49, residente e domiciliado na Av. São Paulo nº 158, bairro dos Estados, município de João Pessoa, Estado da Paraíba;

Os três únicos sócios da **REDE LITORÂNEA DE RÁDIO LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Monsenhor Walfredo Leal, n.º 258, bairro Tambiá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.750.065/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRC 2520013172-0, por despacho de 28 de maio de 1986, deliberam por unanimidade de votos, alterar o Contrato Social, nas seguintes condições:

I. Adequar o valor do capital social ao atual padrão monetário, Real, passando de CR$ 1.516.680,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais) para R$ 551,52 (Quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

II. É admitida na sociedade a senhora **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA FREIRE**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 511.190 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob n.º 839.908.954-00, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes n.º 188, Tambaú, município de João Pessoa, Estado da Paraíba. A sócia ora admitida, declara nos termos da LEI 8.934 de 18/11/1994 que não está impedida de exercer atividade mercantil ou participar da administração de sociedade mercantil;

**III.** Com anuência dos demais sócios, o sócio **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, já qualificado, neste ato cede e transfere a importância de R$ 253,71 (Duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), do montante de R$ 275,76 (Duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) que possui de participação no capital social, sendo:
R$ 176,49 (Cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para a sócia recém admitida **ELIANE DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA FREIRE**, já qualificada;
R$ 38,61 (Trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para o sócio **RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado;
R$ 38,61 (Trinta e oito reais e sessenta e um centavos) para o sócio, **EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS DA SILVA**, já qualificado, passando o capital social a estar distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|---|
| José Carlos da Silva Júnior | 01 | 22,05 | 4% |
| Ricardo de Oliveira Carlos da Silva | 08 | 176,49 | 32% |
| Eduardo de Oliveira Carlos da Silva | 08 | 176,49 | 32% |
| Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire | 08 | 176,49 | 32% |
| **Total** | **25** | **551,52** | **100%** |

**IV.** Tendo em vista as mudanças ocorridas no capital social da empresa, em função das deliberações anteriores, decidem alterar a cláusula terceira , relativo ao capital social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL"**
O Capital Social é de R$ 551,52 ( Quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 25 (vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 22,06 (Vinte e dois reais e seis centavos) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|---|
| José Carlos da Silva Júnior | 01 | 22,05 | 4% |
| Ricardo de Oliveira Carlos da Silva | 08 | 176,49 | 32% |
| Eduardo de Oliveira Carlos da Silva | 08 | 176,49 | 32% |
| Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire | 08 | 176,49 | 32% |
| **Total** | **25** | **551,52** | **100%** |

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade dos quotistas, conforme a lei, é limitada à totalidade do capital social (Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, artigo 2º, "in fine").

**Parágrafo Segundo** - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas, que serão sempre tomadas por maioria de votos.

V. Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato social e aditivos posteriores, aqui não expressamente modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

João Pessoa (PB), 21 de agosto de 2001.

**José Carlos da Silva Júnior**

**Ricardo de Oliveira Carlos da Silva**

**Eduardo de Oliveira Carlos da Silva**

**Eliane de Oliveira Carlos da Silva Freire**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2001
SOB O NÚMERO: 25600055389
Protocolo: 01/017265-3
Empresa: 25 2 0013172 0
Odaci Araújo de Queiroz
SECRETÁRIA GERAL

**Testemunhas:**

**Rosenvaldo de Melo Costa**
**CPF 154.808.951-68**
**RG 684.817 SSP/GO**

**Luito Vilar Lopes**
**CPF 789.711.014-15**
**RG 1.491.850 SSP/PB**

**(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Decisão Terminativa)**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2008

(Nº 389/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 181, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média nas cidades de Belém e Castanhal, Estado do Pará.

Brasília, 27 de março de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 326 EM

Brasília, 19 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, *na* modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC);

Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Castanhal. Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviço de radiodifusão, e dá outra providências.**

O Presidente da República**,** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223, **caput,** da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC);

II – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., na cidade de Castanhal, Estado do Pará (Processo nº 53720.000142/1998 e Concorrência nº 142/1997–SSR/MC).

Art. 2º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Miro Teixeira.**

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

## "SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **FABRICIO LOPES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/75, empresário, portador da Cédula de Identidade n.° 2.988.871 2ª Via - SSP-GO., inscrito no C.P.F.-M.F. sob o n.° 775.860.501-04, residente e domiciliado à Rua 23 Qd. L 02, CH 2, Chácaras Americanas, Bairro de Lourdes, Anápolis, Estado de Goiás;

**LUCI LEDRA**, brasileira, separada consensualmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.° 206.990 2ª Via - SSP-GO., inscrita no C.P.F.-M.F. sob o n.° 375.137.021-87, residente e domiciliada à Rua 9 n.° 298, Apt.° 1200, Ed. Patrícia, Setor Oeste, Goiânia, Capital do Estado de Goiás;

Têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação social de **SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade terá sua sede a Rua 109 n.° 122, sala 02, Setor Sul, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, podendo estabelecer ou suprimir filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CONFERE COM O ORIGINAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do Território Nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA** - O início das atividades será em 02 de março de 1.998. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, e a subscrição se dará da seguinte maneira:

| SÓCIOS | QUOTAS SUBSCRITAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| Fabrício Lopes da Luz | 10.000 | 1,00 | 10.000,00 |
| Luci Ledra | 10.000 | 1,00 | 10.000,00 |
| **T O T A I S** | **20.000** | **1,00** | **20.000,00** |

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizarão todas as suas quotas de capital ora subscritas em moeda corrente do País nas seguintes condições: 10 % (dez por cento), ou seja, R$

2.000,00 (dois mil reais) no ato da assinatura deste contrato social e os restantes 90% (noventa por cento), isto é, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) serão integralizados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Poder Público Concedente.

**Parágrafo Quarto** - As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Empresa reconhece apenas um único proprietário.

**Parágrafo Quinto** - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da Empresa, excetoa de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

**Parágrafo Segundo** - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder 30 % (trinta por cento) do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os cargos de gerentes, procuradores, administradores, locutores e encarregados das instalações readioelétricas, somente serão exercidos por brasileiros natos, de acordo com o estipulado no Artigo 8° do Decreto n.° 52.795/63, sendo que, o quadro de pessoal será composto, no mínimo por 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

**CLÁUSULA OITAVA** - A Empresa será administrada por um de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula Sexta, deste Instrumento, aos quais compete, "*in solidum*", o uso da denominação social e a representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

**Parágrafo Único** - Fica indicado para gerir e administrar a Empresa, no cargo de Gerente Geral, a quotista **LUCI LEDRA**, que será eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão, a qual administrará individualmente a Sociedade, podendo para tanto assinar quaisquer documentos, representar a Sociedade em processos licitatórios junto ao Ministério das Comunicações, além de outros poderes, tais como: assinar cheques, ordens de pagamento, transferências, endossos, contratação e demissão de pessoal, sendo que para venda de bens do ativo permanente da Empresa deverão constar as assinaturas de todos os sócios, além de representar a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA NONA** - O uso da denominação social caberá à Gerente nomeada no parágrafo anterior da Cláusula Sétima, isoladamente, em juízo ou fora dele, somente em negócio que consulte os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc...; respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da Empresa, cujo valor será fixado anualmente, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - A Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 01 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, e serão outrogados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Primeiro** - A aquisição das quotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

**Parágrafo Segundo** - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ 2008

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a Empresa não se dissolverá, desde que os sócios remanescentes providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissóreias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - O exercício coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Empresa, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que implique o funcionamento das estações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - Em caso de liquidação, os próprios quotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** - A partir do instante em que a Empresa seja concessionária ou permissionária de qualque modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA** - O Instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A Empresa, por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA** - Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA** - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da Empresa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Goiânia-GO., 17 de fevereiro de 1.998.

Fabrício Lopes da Luz

Luci Ledra

**TESTEMUNHAS:**

1) Jubé Felisbino de Menezes
C.R.C.-GO. 7.278
C.P.F.-M.F. 036.021.841-53

2) Wilmar Oliveira Costa
R.G. 298.159 - SSP-GO.
C.P.F.-M.F. 086.105.331-15

Benedito Marques Guimarães Júnior
ADVOGADO
[illegible]

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 2008**

(N° 390/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.840 de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.069, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria n 618, de 24 de outubro de 2001 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, na cidade de Vila Velha-ES;

2 - Portaria nº 1.020, de 20 de junho de 2002 - Rádio Terra FM Ltda., na cidade de Dourados-MS;

3 - Portaria nº 1.686, de 26 de agosto de 2002 - Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda., na cidade de Volta Redonda-RJ;

4 - Portaria nº- 1.687, de 26 de agosto de 2002 - Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, na cidade de Nova Venécia-ES;

5 - Portaria nº 1.782, de 10 de setembro de 2002 - Sistema Jequié de Comunicação Ltda., na cidade de Jequié-BA;

6 - Portaria nº 1.784, de 10 de setembro de 2002 - Rádio Divinópolis Ltda., na cidade de Divinópolis-MG;

7 - Portaria nº 1.837, de 12 de setembro de 2002 - Rádio Integração Cidade de Medianeira FM Ltda., na cidade de Medianeira-PR;

8 - Portaria nº 1.840, de 12 de setembro de 2002 - Rádio Santuário FM Ltda., na cidade de Santa Maria-RS;

9 - Portaria nº 1.899, de 20 de setembro de 2002 - Fundação Rádio FM Luz e Vida, na cidade de Orleans-SC;

10 - Portaria nº 1.900, de 20 de setembro de 2002 – Metropolitana FM Ltda., na cidade de Caruaru-PE;

11 - Portaria nº 2.001, de 8 de outubro de 2002 – Brasília Comunicação Ltda., na cidade de Brasília-DF;

12 - Portaria nº 2.015, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM de Icaraí Ltda., na cidade de Caucaia-CE;

13 - Portaria nº 2.020, de 8 de outubro de 2002 – Trans Radiodifusão Ltda., na cidade de Itabuna-BA;

14 - Portaria nº 2.033, de 8 de outubro de 2002 – Rádio do Leste Paulista Ltda., na cidade de São João da Boa Vista-SP; e

15 - Portaria nº 2.035, de 8 de outubro de 2002 - Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda., na cidade de Sorocaba-SP.

Brasília, 9 de dezembro de 2002.

MC Nº 1.419 EM

Brasília, 30 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.840, de 12 de setembro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria n° 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subseqüente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53790.001024/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.840, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.

6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.001024/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subseqüente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**PARECER CONJUR/MC Nº 1.843/2002**

**Referência**: Processo nº 53790.001024/97

**Origem**: Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul

**Interessada**: Rádio Santuário FM Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga.

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 11 de setembro 1997.

Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão**: Pela ratificação do Parecer jurídico nº 101/98, que concluiu favoravelmente ao requerido.

**I – Do Relatório.**

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Santuário FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A outorga em questão foi deferida através da Portaria nº 221, de 10 de setembro de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 11 subseqüente.

3. O processo foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 101/98, fls. 29/30 dos autos.

**II – Da Fundamentação.**

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DRMC/RS, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o que se segue:

A entidade obteve autorização, mediante a Portaria nº 72, de 29 de julho de 1999, para alterar o seu quadro societário, ficando o mesmo com a seguinte configuração:

| COTISTAS | COTAS | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| ATAYDE PEDRO BUSANELLO | 33.000 | 33.000,00 |
| OLINTO CREMONESE | 33.000 | 33.000,00 |
| SÍLVIO WEBER | 33.000 | 33.000,00 |
| **TOTAL** | **99.000** | **99.000,00** |

5. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 11 de setembro de 1997, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul em 4 de agosto de 1997, intempestivamente, portanto.

8. No que respeita à intempestividade do pedido tecemos algumas considerações.

9. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

10. Nos termos da referida legislação, "as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo." (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

11. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

*"Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:*

*I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;*

*II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais."* (grifamos)

12. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

13. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

14. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

15. É, a perempção, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

16. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

17. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que "a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro".

18. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (**Curso Avançado de Processo Civil** – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610):

> "A perempção, a que alude o art. 267, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão 'nova ação'. Não se aplica o preceito se, na verdade, de 'nova ação' se tratar.
>
> A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que se intente de novo a ação. Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa." (grifamos)

19. E ainda, Moacyr Amaral Santos (**Primeiras Linhas de Direito Processual Civil**, 2º vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17ª ed.)

> "Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Dai ocorrer o seguinte efeito:
>
> Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268)."

20. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

21. Por outro lado, há que se ter presente o princípio da continuidade que informa o Direito Administrativo, de que "a atividade da administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços

públicos". Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

22.O princípio da continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

23. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

24. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 11 de setembro de 1997.

**III – Da Conclusão**

25. Isto posto, mantenho o entendimento do citado parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Ex^mo^ Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

26. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer, **sub censura.**

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Marcus Vinicius Franco,** Advogado da União/AGU, Chefe da Divisão Jurídica de Assuntos de Radiodifusão.

De acordo. Encaminhe-se à Sr^a^ Consultora Jurídica.

Em 4 de setembro de 2002. – **Maria da Glória Tuxi f. dos Santos,** Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 4 de setembro de 2002. – **Raimunda Nonata Pires,** Consultora Jurídica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2008**

(Nº 396/2007, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 334 de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Mensagem nº 43, de 2007

**MENSAGEM Nº 43, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 334, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vargem, Estado de São Paulo.

Brasília, 22 de janeiro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 387 EM

Brasília, 21 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A, no Município de Vargem, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o de-

senvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001238/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 334 , DE 7 DE JULHO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações**,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto n 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001238/03 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 765 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A, com sede na Rua Professor Francisco Morato, nº 28 – Centro, no Município de Vargem, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°53'38"S e longitude em 46°25'02"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 174/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 2 53.000.000.595/03, protocolizado em 3 de maio de 2005.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, Município de Palmeira, Estado do Paraná.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, inscrita no CNPJ sob o número 05.428.965/0001-01, no Estado do Paraná, com sede na Rua Vicente Machado 1165, Centro, Município de Palmeira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório**

Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vicente Machado, 1165 – Centro, no Município de Palmeira, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25º25'13"S de latitude e 50°00'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 196 e 197, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.Vale, salientar que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 1/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **d** e **i** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 202 a 243).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 241, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 246 e 247. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 243 dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentosrequeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III - Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira,

**• quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---|
| João Alberto Ferreira da Costa | Presidente |
| Rogério Geraldo Lima | Vice-Presidente |
| Moacir Luiz Guchert | Secretário Geral |
| Jaudeth Ramos Hajar | 1º Secretário |
| Laércio Schon Ripka | Tesoureiro |
| Adão Marivaldo Alves | 2º Tesoureiro |
| Henrique Daniel Leobet | Diretor Administrativo |
| José João de Oliveira | Diretor de Eventos |
| Mozarth Cunha | Diretor de Marketing |

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Vicente Machado, 1.165 - Centro, Município de Palmeira, Estado do Paraná.

**• coordenadas geográficas**

25°25'13" de latitude e 50°00'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 246 e 247, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 241 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.000.595/03, de 3 de maio de 2005.

Brasília, 16 de agosto de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior,** Coordenador – Geral.

Aprovo o Relatório nº 174/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2008

(Nº 402 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 188 de 21 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 303, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga autorização ao Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Simões, Estado do Piauí.

Brasília, 3 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 837 EM

Brasília, 15 de dezembro 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, no Município de Simões, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº

53760.000642/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000642/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.323 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, s/nº – Centro, no Município de Simões, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°35'29"S e longitude em 40°49'28"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 162/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – LHMB**

**Referência:** Processo nº 53760.000642/98 protocolizado em 2-12-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, Município do Piauí.

**I – Introdução**

O Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM, inscrito no CNPJ sob o número 02.869.940/0001-47, no Estado do Piauí, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, s/nº, Município de Simões, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 2 de dezembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração no serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 22-12-1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório**

**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Antônio Lopes, s/nº – Centro, no Município de Simões, Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 07°35'29"S de latitude e 40°49'28"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 181, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distan-

ciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Constituição e Estatuto Social, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 186 a 253).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 244, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 254 e 255. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 256 dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

**III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome**

Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM

**• quadro diretivo**

Presidente: Welington José de Carvalho
Vice-Presidente: Milton José de Sousa
Secretária: Ana Patrícia Alves de Carvalho
Tesoureiro: Rosdal Coelho dos Reis

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dom Expedito Lopes, s/nº, centro, Município de Simões, Estado do Piauí.

**• coordenadas geográficas**

07°35'29" de latitude e 40°49'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 254 e 255, bem com "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 244 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões - NUCOM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760.000642/98 de 2 de dezembro de 1998.

Brasília, de de 2004.

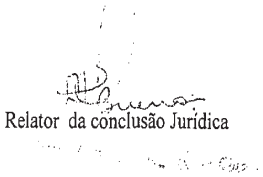


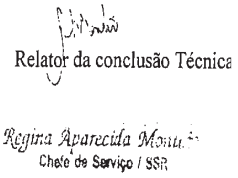





De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 18 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior,** Coordenador – Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília 17 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende,** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 162/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de junho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel Do Amaral,** Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 42 a 52, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 12/2008, de 25 de abril último, do ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 57, de 2008, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 13/2008, de 25 de abril último, do ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 17, de 2008, do Senador Alvaro Dias; e
- Nº 67/2008, de 28 de abril último, do ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 64, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício 53/2008/CAE

Brasília, 15 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 15 de abril do corrente, foi dado conhecimento à comissão e encaminhado aos seus membros, através do Ofício CAE nº 9/2008-Circular, o Aviso nº 18, de 2008 (nº 79/GMF, na origem), 31 de março de 2008, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de fevereiro de 2008, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Ofício será, que acaba de ser lido, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntado ao

processado do Aviso nº 18, de 2008, a que se refere e vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Senador Adelmir Santana, representante do Distrito Federal.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, comemoramos ontem o Dia do Trabalho, comemoração que se deu em todo o País, e, não poderia ser diferente, também ocorreu aqui, no Distrito Federal. Uma comemoração que teve a participação popular nas praças, no Centro de Convenções, nas ruas, onde se festeja o dia mundial do trabalho.

Para nós do Distrito Federal, foi de grande alegria a participação na festa promovida pelo Governo local, aliado às confederações e às federações do comércio, da indústria, da agricultura, das associações comerciais do Distrito Federal, da CDL, com a distribuição de prêmios e *shows* para os trabalhadores.

Havia, no Centro de Convenções, mais de cinco mil trabalhadores. Naquela oportunidade, o Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, e o Vice-Governador Paulo Octávio, que se faziam presentes naquela festa, assinaram alguns decretos e alguns projetos de lei, objetivando, cada vez mais, a geração de emprego e de renda para a população do Distrito Federal, criando mecanismos de incentivo ao setor produtivo.

Mas voltando um pouco ao mês anterior, o mês de abril foi de comemoração pelo aniversário de Brasília. E essa comemoração se deu desde o primeiro dia do mês de abril, uma comemoração diferente, em que o Governo fez uma programação de inaugurações de obras durante todo o mês. Foram mais de trinta obras inauguradas, em cada dia do mês de abril. Obras ligadas à área social, ligadas à área hospitalar, à limpeza pública e ao desenvolvimento da cidade como um todo.

A primeira inauguração foi a da Campanha Brasília Limpa. O objetivo dessa campanha é retirar o lixo e o entulho das ruas da cidade e recuperar os equipamentos públicos, como bancos, calçadas, meios-fios e pontos de ônibus. Esse foi o primeiro gesto, no primeiro dia de abril. Desde então, até finalizar o mês, o Governo do Distrito Federal montou um cronograma de pelo menos uma inauguração por dia, como disse, nas áreas da saúde, da educação, dos transportes púbicos, do esporte e do lazer.

Quero destacar que foram inauguradas a Estação de Metrô na 108 sul e quatro estações complementares na Ceilândia, que passou a contar com mais quatro quilômetros e meio de trilhos naquela cidade satélite.

O Governador José Roberto Arruda inaugurou ainda centros de saúde no Gama e no Plano Piloto, creches, espaços ampliados e unidades de saúde. O Hospital de Base ganhou um banco de sangue e um centro cirúrgico ambulatorial; o GDF também entregou à população quadras esportivas, praças, vias pavimentadas, parques infantis e inúmeras outras obras. E, no último dia 30, tivemos a oportunidade de presenciar a inauguração do Hospital de Santa Maria, com 384 leitos, inauguração esta que complementava as festividades pelo aniversário de Brasília.

Complementando toda essa comemoração e essas inaugurações, ontem, no Dia do Trabalhador, além dessas festividades já enumeradas, os ambulantes do Distrito Federal foram contemplados e ganharam, no centro da cidade, nas proximidades da Estação Rodoferroviária, o *Shopping* Popular de Brasília.

Essa inauguração não tem apenas o sentido físico da sua própria existência. Ao inaugurarem um *shopping* popular, o Governador José Roberto Arruda e o Vice-Governador Paulo Octávio têm um objetivo muito maior, qual seja, o de, retirando das ruas de Brasília os vendedores ambulantes, abrir-lhes a oportunidade de se transformarem em micro e pequenos empresários, uma vez que só lhes seria cedido o ambiente físico mediante a regulamentação como empresa, com CNPJ, enfim, com dignidade. Com essa inauguração, cerca de 1.500 ambulantes irão deixar as ruas da cidade para ganhar dignidade como microempresários.

Fico muito feliz em poder compartilhar com os Srs. Senadores e com a população do Distrito Federal essas inaugurações. É uma prova de que Brasília, mesmo perto de fazer 50 anos, continua se reinventando, se renovando, assim como as novas gerações de brasilienses, que terão a nobre missão de cuidar dessa cidade nos próximos 50 anos.

Tivemos a oportunidade, aqui no Senado, de fazer uma sessão de homenagem a Brasília, e, naquela oportunidade, o Governador do Distrito Federal fez um discurso emocionado, em que mostrou claramente que o País, após a inauguração de Brasília, passava por um momento de redescoberta. Um país que vinha dos anos 50 com baixo nível de auto-estima, primeiro com o suicídio do Presidente Vargas; depois, com a própria derrota do Brasil, em casa, frente ao Uruguai na Copa do Mundo de 50, decepcionando naquela oportunidade 200 mil espectadores e uma população inteira. A construção de Brasília, um sonho de JK, efetivamente aumentou a auto-estima de todos nós, brasileiros. E começamos uma era de progresso, com a instalação de indústrias, construção de hidrelétricas, abertura de estradas. E, aí, começa novamente o sonho de um país grande, um país, como disse, que é redescoberto pelo

sonho de Juscelino Kubitschek, aliado à esperança de um povo decidido, no caminho do desenvolvimento.

Brasília, portanto, ao comemorar 48 Anos, no decorrer de todo o mês de abril, prova que é possível administrar um Estado e uma Nação, mesmo com pequenos recursos, mas aplicando-os em o benefício da população. O Governador José Roberto Arruda, ao assumir o Governo do Distrito Federal, tomou medidas duras, impopulares, mas com o objetivo de angariar recursos para aplicá-los a favor de toda a população.

O surgimento de Brasília, como ficou claro para todos nós, representou efetivamente uma redescoberta do País, País que até os anos 50 se limitou ao seu litoral, a uma estreita faixa e, parece-me, que de costas para o resto do País. Com a inauguração de Brasília, portanto, houve uma redescoberta do Brasil, e hoje temos um País cujas fronteiras agrícolas tomam a dimensão do Centro-Oeste e da região Norte do País.

Brasília representou um sonho para JK, mas, ao mesmo tempo, uma realidade para todos nós que para cá viemos. Brasília modificou a vida de cada um de nós, queiramos ou não, e modificou, certamente, a vida do Brasil.

Quero, portanto, parabenizar o Governador José Roberto Arruda, que faz um governo compartilhado com o Vice-Governador Paulo Octávio, que, além de Vice-Governador, é Secretário de Desenvolvimento. Quero parabenizá-los pelo volume de obras que foram inauguradas no decorrer do mês de abril em comemoração ao aniversário da cidade, obras essas que têm por objetivo dar uma melhor qualidade de vida ao povo de Brasília, proporcionando-lhe maior segurança, melhor assistência médica e melhoria sensível nos transportes coletivos.

Haveremos de ter, bem proximamente, inaugurações outras voltadas à melhoria dos transportes, uma vez que avenidas são alargadas e são construídas novas unidades de atendimento à população no que diz respeito a pontos de ônibus e a vias de acesso ao metrô. Haverá um processo de integração entre ônibus e metrô que, efetivamente, melhorará a vida de todos nós.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para dizer que todas essas inaugurações tiveram a presença marcante da população, que vibra com o verdadeiro canteiro de obras em que se transformou o Distrito Federal, obras que têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

É importante ressaltar que todos esses acontecimentos se sustentaram na forte base de apoio ao Governador na Câmara Distrital e em toda a bancada na Câmara e no Senado.

É, portanto, motivo de orgulho para todos nós a forma como vem sendo conduzida a gestão do Distrito Federal: com seriedade, com respeito à população e dedicada a resolver as questões que afligem a população.

Concedo um aparte ao Senador e ex-Governador do Distrito Federal Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Adelmir Santana, quero manifestar minha satisfação de vê-lo, como nosso Senador por Brasília, retomando aqui o debate que tivemos esta semana em uma solenidade dedicada a comemorar os 48 anos de nossa cidade, solenidade essa que foi convocada por sua iniciativa. É preciso que o Brasil inteiro saiba que Brasília é mais do que a capital, como o senhor próprio está colocando ao citar e se referir diversas vezes ao nosso Governador, que não é mais, como no passado, nomeado pelo Presidente da República: é eleito pela população. Quero também lembrar ao Brasil inteiro que Brasília tem um papel que vai além daquele que teve na reorientação do desenvolvimento brasileiro, internalizando um desenvolvimento que era, todo ele, concentrado na costa, fazendo o Brasil descobrir esse imenso território escondido, que foi desbravado muito timidamente pelos bandeirantes e, definitivamente, pelos candangos e pelos pioneiros. Isso se deu não apenas em função da cidade em si mesma, mas também em função das ramificações de estradas a que ela deu origem, graças, inicialmente, a Juscelino e, depois – e não podemos deixar de dizer a verdade histórica –, ao Regime Militar, que também teve um papel importante na construção da infra-estrutura apesar de todo o preço político, familiar etc. que a sociedade brasileira pagou. Brasília, além de ser um vetor fundamental do progresso do País, hoje também é uma cidade importante, com gente de carne e osso, com os mesmos problemas que temos nas outras cidades, embora – gostaria de ressaltar isso – com qualidade de vida muito superior; com desigualdade menor; com uma escola que, se não é a ideal, é melhor; com sistema de saúde que, apesar de todos os defeitos, é melhor do que o da maior parte das cidades do Brasil. Quero também que o povo brasileiro que nos assiste saiba que os brasilienses não são apenas nós, Senadores e Deputados, e a cúpula do Governo. O brasiliense é, sobretudo, brasileiro, como você que está me assistindo, assistindo ao senhor, fora do nosso Distrito Federal. Parabéns a V. Exª por ter convocado aquela sessão e por estar retomando o assunto. Espero que retornemos a este assunto muitas vezes aqui para que o povo brasileiro saiba que Brasília foi e é importante como capital, apesar dos desvios de muitos servidores da alta cúpula do Brasil, de governo em governo, mas Brasília

é um vetor importante do progresso e é uma cidade; é uma cidade mais do que a capital do Brasil.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Quero, tomando a sua colocação, dizer o seguinte: temos governadores eleitos hoje – V. Exª foi um dos que se elegeu Governador –, mas não se pode efetivamente esquecer que, mesmo no período militar, passaram por aqui governadores nomeados que mostraram grande capacidade de administração. Não podemos deixar de citar aqui o Governador Plínio Cantanhede – na época ainda prefeito –, o Governador Wadjô Gomide, o Governador José Ornellas e o Governador Elmo Serejo, que teve uma participação importante na questão da infra-estrutura no Distrito Federal, e, posteriormente, os governadores eleitos, começando com o Governador Roriz, depois V. Exª e o Governador José Roberto Arruda – Roriz por mais de uma vez.

V. Exª faz uma afirmação que me chama muito a atenção. De fato, muitos associam Brasília apenas ao Congresso, à Esplanada, aos hotéis, não a conhecem como verdadeira cidade. O 48º aniversário serviu muito claramente para demonstrar a pujança da população de Brasília: uma festa na Esplanada dos Ministérios com mais de um milhão de pessoas. No dia de ontem, uma festa de 1º de Maio com centenas de milhares de trabalhadores nas ruas, com mais de cinco mil trabalhadores no Centro de Convenções, além de outras festas que aconteceram em várias cidades satélites, em movimentos isolados de trabalhadores freqüentando unidades, por exemplo, do Sesc, do Senai e do Sesi. Todas essas manifestações populares demonstram claramente que esta é uma cidade como qualquer outra, que tem clubes de serviços, que tem associações de classes, que tem maçonaria, que tem Rotary, que tem Lions, que tem bares, que tem restaurantes e que tem, naturalmente, todo um movimento social por trás disso. A nossa cidade não é apenas a sede do Governo Federal, é também uma cidade como qualquer outra, que tem as suas dificuldades – dificuldades que se procura amenizar por meio da ação do poder público.

Quero, portanto, Sr. Presidente, aproveitar esta manhã para dizer da minha alegria. Primeiro, como bem colocou o Senador Cristovam, pela sessão de homenagem a Brasília que fizemos aqui, com a presença de verdadeiros pioneiros e com a presença da população, que lotaram este ambiente e as galerias, mostrando que Brasília é, para nós, os pioneiros, e para aqueles outros pioneiros, uma cidade que amamos, que aprendemos a admirar e que escolhemos como nossa segunda cidade.

Agradeço, portanto, e parabenizo o Governador do Distrito Federal, o governo como um todo, pelas inúmeras obras inauguradas e reinauguradas neste mês de abril – como disse, todos os dias – e que se complementaram no dia de ontem, 1º de maio, com a inauguração do Shopping Popular, que visa tirar os ambulantes das ruas, mas, acima de tudo, transformá-los em micro e pequenos empresários regularmente estabelecidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp, que é Líder do PMDB na Casa.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui parabenizar o Senador Adelmir Santana pelo pronunciamento, que tratou dos investimentos, das obras e das comemorações da nossa Capital da República, o Distrito Federal. Quero parabenizar também o Senador Cristovam Buarque pelo trabalho que vem desenvolvendo no Congresso Nacional, principalmente na Comissão de Educação bem como em outras áreas não só pelo Distrito Federal como por todo o Brasil.

Sr. Presidente, quero mais uma vez repercutir aqui a notícia histórica do grau de investimento que o Brasil acaba de receber das agências de avaliação de riscos, que coloca o Brasil hoje junto aos países desenvolvidos do nosso Planeta. Isso é muito bom para atrair investimentos, para gerar empregos e renda para a nossa população.

Assisti, ontem, a uma entrevista do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, quando falava das precauções. Realmente, ele tem razão. Anteontem, ao dar esta notícia da Folha Online, em primeira mão no Senado Federal, que o Brasil acabava de receber o grau de investimento, o *investiment grade*, eu dizia que o Brasil precisa tomar alguns cuidados para que a inflação não venha a subir e para que as exportações continuem em alta, não desequilibrando a balança comercial, porque a quantidade de investimentos que vão chegar ao Brasil nos próximos meses e anos vai ser realmente muito intensa.

Há notícia também hoje no Estado de S. Paulo, na cidade de São Paulo, de que as empresas brasileiras tiveram alta entre 7% e 10% na Bolsa de Nova York no dia de ontem. Isso realmente é muito bom, são notícias alvissareiras para o Brasil.

Sr. Presidente, queria falar dos investimentos de Rondônia e das obras que o Governo Federal, por intermédio de seus Ministérios, em especial do Ministério dos Transportes, precisa desenvolver na Região Norte do Brasil e, sobretudo, no meu Estado de Rondônia. Por que faço aqui este alerta? Porque já fui Prefeito e Governador no meu Estado e sei que temos entre cinco a seis meses de período de trabalho, que é o verão amazônico, que vai do mês de maio até os meses de outubro e novembro. E, durante os outros seis meses, praticamente são chuvas intensas, que não permitem trabalhar, principalmente em obras na construção civil e em especial nas estradas, nas rodovias federais. E falo aqui da BR-364, que, todos os anos, no período das chuvas, fica esburacada, causando acidentes, causando prejuízos para os transportadores tanto de cargas como de passageiros. E a população que trafega por aquela estrada corre risco de vida permanente, porque principalmente à noite os buracos que são abertos durante as chuvas causam muitos acidentes, estourando pneus de carros pequenos, até de carros grandes, caminhões e ônibus, que saem fora da estrada e causam acidentes.

Então, faço este apelo ao Ministério dos Transportes: que possa agilizar, o mais rapidamente possível, a restauração da BR-364, não só a recuperação. A recuperação pura e simples não resolve mais o nosso problema, tem que se fazer uma restauração completa de Vilhena, da divisa de Mato Grosso até a divisa do Acre com o Estado de Rondônia. E essa obra está no PAC. Então, não vejo por que o DNIT nacional, a unidade do DNIT em Rondônia, não agilizar o início dessas obras, uma vez que recursos existem. O Orçamento está aí e vem se arrecadando o que foi aprovado pelo Congresso Nacional, cumprindo a receita que é determinada. Portanto, não tem por que o Governo Federal não investir esses recursos que já estão incluídos no Orçamento. Faço esse apelo veemente para a restauração da BR-364, da divisa de Rondônia com Mato Grosso até a divisa de Rondônia com Acre, passando por Porto Velho e também um braço da BR-425, que vai de Abunã até Guajará-Mirim. Essa obra está prestes a ser iniciada, e este é o período para reconstruir as nossas estradas.

Falo também das travessias urbanas em Vilhena, em Pimenta Bueno, em Cacoal, em Ji-Paraná, em Ariquemes, em Jaru e, em Porto Velho também, a duplicação da BR-264, que vai do Município de Candeias até a Universidade Federal, do outro lado da cidade de Porto Velho; são obras importantes para desafogar o trânsito e evitar também um maior número de acidentes nessa rodovia.

Falo ainda, Sr. Presidente, da BR-429, rodovia que, em mais de 80%, é de cascalho, é chão. Trata-se de uma BR federal com mais de 300 quilômetros de extensão e que, no período do inverno, fica totalmente intransitável. Ficam caminhões que transportam óleo *diesel* e gasolina para a cidade de Costa Marques e São Francisco, sem falar nos gêneros alimentícios, nas cargas importantes para aquelas cidades que deixam de ser transportadas em função dos atoleiros que acontecem no período das águas. E agora que se está iniciando o período do verão, peço a licitação urgente da pavimentação asfáltica da BR-429, de Alvorada d'Oeste até Costa Marques, onde ainda não tem asfalto.

Falo também da BR-174, de Vilhena até a Cidade de Juína, no Mato Grosso, que pega um grande trecho dentro do Estado de Rondônia e que precisa também de uma ação mais imediata, mais enérgica do Ministério dos Transportes.

E, por último, falo da BR-421, importante, também federal, que vai de Ariquemes até o Município de Campo Novo, passando pelo Município de Montenegro e que dá acesso ao Município de Buritis, e está sendo federalizada de Ariquemes até Machadinho d'Oeste na divisa do Mato Grosso, estendendo, portanto, a BR-421 para o outro lado, para o lado norte do Estado de Rondônia.

Gostaria, aproveitando um pouco do tempo que me resta ainda, Sr. Presidente, de falar das obras do PAC na cidade de Porto Velho. É o momento de ação para o Prefeito Municipal, o Prefeito Roberto Sobrinho, e o Governo do Estado, porque houve uma divisão dos investimentos das obras do PAC em Porto Velho, e parte dos recursos serão repassados para o Governo do Estado, em torno de 460 milhões, se não me falha a memória, para obras de saneamento, principalmente água e esgoto. É um recurso vultoso que dá para resolver o problema de Porto Velho e será administrado pelo Governo do Estado com a contrapartida do Governo do Estado. E o Prefeito Municipal assinou convênio da ordem de 160 ou 170 milhões para obra de drenagem, habitação e asfaltamento dentro da cidade de Porto Velho.

Essas obras, no valor de aproximadamente R$670 milhões em Porto Velho, vão contribuir para a chegada, em grande massa, de trabalhadores para as usinas do rio Madeira. São obras que irão dar condições de infra-estrutura digna, tanto para a população que lá vive quanto para aqueles que vão chegar para a construção das obras do rio Madeira.

As obras do rio Madeira são as usinas hidrelétricas que irão gerar quase 7.000 *megawatts* de energia e que vão empregar em torno de 15 mil trabalhadores.

Uma coisa importante é que foi estabelecido um convênio entre o Governo do Estado, o Prefeito Municipal e a empresa Odebrecht, já detentora da usina de Santo Antonio. Ainda falta licitar – ir a leilão – a usina de Jirau, que deverá ir a leilão agora, no dia 19 de maio, mas nesta primeira já estão sendo selecionados trabalhadores. A prioridade é para quem mora em Porto Velho para não ocorrer o que ocorreu no passado, na época do garimpo, na corrida do ouro, quando uma enxurrada de pessoas veio de fora – de Rondônia e outras parte do Brasil – e, de repente, enfrentou uma série de dificuldades. Então, num primeiro momento, é para quem tem um ano de residência fixa no Estado e que poderá se cadastrar para os empregos das usinas do rio Madeira e, em especial, ao da usina de Santo Antonio. Espero que também tenhamos êxito na licitação de Jirau, porque é a segunda usina que irá gerar em torno de 3.150 *megawatts* de energia.

Essa obra, Sr. Presidente, é de muita importância para o Brasil. E tenho falado que a construção das usinas do rio Madeira não afasta a prioridade do Gasoduto Urucu-Porto Velho, porque essas obras estão sendo construídas para sustentar o crescimento econômico do País; são usinas que vão gerar 7.000 *megawatts* para abastecer o Brasil e não abastecer Rondônia.

Por isso, nós queremos as usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, mas não podemos perder de vista as obras do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Eu sei que o Presidente Lula, possivelmente na próxima semana, irá a Manaus visitar as obras do gasoduto Quari-Manaus, que vai abastecer as térmicas do Amazonas, mas eu vou continuar lutando para que o gasoduto Urucu-Porto Velho saia do papel. Há cinco anos, nós estamos lutando por essa obra, já licenciada, com termo de ajustamento de conduta entre o Ministério Público Federal, os governos dos Estados do Amazonas e de Rondônia, enfim todas as autoridades foram envolvidas, para liberar a licença ambiental. Essa licença já está liberada há praticamente dois anos, e a obra não sai do papel, o contrato dessa obra não saiu até agora.

Eu tenho cobrado. Uma hora diz-se que não há gás para abastecer Manaus e Porto Velho; outra hora, que a obra vai ficar muito cara. Então, não tem mais explicação. O Governo Federal não tem mais justificativa para não iniciar imediatamente a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho, porque vai mudar a matriz energética, vai acabar com a queima de 1,5 milhão de litros de óleo *diesel* por dia nas térmicas de Porto Velho. São 400 *megawatts* de energia gerada diariamente para Rondônia e Acre a óleo *diesel*. O gás é um produto mais barato, menos poluente, e dois anos de economia com a troca do combustível de óleo *diesel* para gás pagariam a construção desse gasoduto.

Então, isso não é justificativa para a Petrobras dizer que a obra não pode ser feita, porque ela vai ficar muito cara. Mesmo que ela seja um pouco cara, porque é uma obra na Amazônia e esses tubos vão ser transportados de fora do Estado para lá – talvez venham do Estado de São Paulo, onde são fabricados –, ela se justifica pela economia que vai gerar, pela mudança da matriz energética, do óleo *diesel* para o gás natural.

A outra justificativa, segundo a qual o gás não daria para abastecer os dois gasodutos, não é verdadeira. Eu falei, ainda recentemente, com a Drª Graça Foster, Diretora de Gás e Energia da Petrobras, que me disse que até hoje, pelo que consta nos relatórios da Petrobras, o gás da bacia de Urucu é para abastecer Rondônia e o Amazonas – Manaus e Porto Velho. E, se não bastasse o gás da bacia do Urucu, que está estimado em 10 milhões $m^3$/dia e a reserva de 100 bilhões de $m^3$, que daria, portanto, para 20 ou 30 anos de abastecimento, estão sendo desenvolvidas também pesquisas na bacia do Juruá, que fica a 80 quilômetros de Urucu. As informações dão conta de que há muito gás também na bacia do Juruá, logo, não há mais justificativa devido ao preço da obra nem tampouco à quantidade de gás que há na bacia do Urucu e na bacia do Juruá.

Então, cobro aqui, mais uma vez, do Ministro das Minas e Energia, como cobrava do Silas, do Nelson Hubner e vou continuar cobrando do nosso querido Ministro Edison Lobão, colega nosso nesta Casa, e da sua equipe de trabalho que mandem urgentemente para o Senado Federal, para o Congresso Nacional, uma medida provisória regulamentando o sistema isolado e criando as bases para a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

Sr. Presidente, por fim, faço outra cobrança, aproveitando o período do verão amazônico e mais uma vez alertando para esta situação, para que os ministérios liberem os recursos em tempo hábil para que as prefeituras e os governos estaduais possam executar as obras neste período do verão.

Não adianta aprovarmos um orçamento no Congresso Nacional e, depois de um ano, dois anos, ainda restarem recursos de 2004, 2005, 2006 que não foram liberados até hoje. Não é mais possível continuar o que está acontecendo.

Recordo-me muito bem do apelo que o Senador Antonio Carlos Magalhães sempre fazia desta tribuna sobre o orçamento impositivo, até com projeto de lei aprovado na CCJC e acho que também no plenário.

A economia do País está crescendo e os orçamentos têm sido realizados a cada ano. De muitos anos para cá, a receita tem sido realizada de acordo com o que é aprovado no Congresso Nacional. Então, não justifica mais o Governo ficar protelando a liberação dos recursos, fazendo cortes no Orçamento, contingenciando, porque a receita está acontecendo sempre além do que veio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do que foi estimado novamente e aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Está na hora de o Governo começar a cumprir e a executar aquilo que está no Orçamento.

Não tenho certeza absoluta de já ter passado no Senado, mas se já passou, faço um apelo para que a Câmara dos Deputados aprove o orçamento impositivo porque já é hora. O Brasil pode cumprir e atender esse apelo e o projeto do orçamento impositivo do Congresso Nacional, para que as receitas aqui aprovadas possam ser rigorosamente realizadas e executadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, o Senador João Pedro, que dispõe de vinte minutos. Depois, falará o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, nesta manhã, refletir acerca desta data que já foi mais comemorada do ponto de vista ideológico, o 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, que tem o simbolismo da luta da classe trabalhadora no mundo.

Vivemos hoje uma conjuntura não só nacional, mas também internacional, em que a data, na minha opinião, perdeu o caráter ideológico, passando a ser um dia em que os trabalhadores se encontram em grandes *shows* e festas. Aqui mesmo no Brasil, é verdade que os trabalhadores marcam uma posição de protesto e reafirmam seu projeto de classe trabalhadora.

Quero, nesse dia 1º de maio, primeiro, prestar minha solidariedade aos trabalhadores e às trabalhadoras do Brasil e do mundo.

Aqui no Brasil, avanços importantes foram alcançados pela classe trabalhadora brasileira.

Quero destacar, nessa caminhada da organização dos trabalhadores, a liberdade sindical. Nesses últimos anos, as diversas categorias têm tido condições políticas e legislativas para a sua organização. E aí está o Brasil todo representado por várias centrais sindicais. Destaco a Força Sindical, principalmente a Central Única dos Trabalhadores – CUT, que surgiu no início dos anos 80, organizando trabalhadores no campo, na cidade, no serviço público, especialmente no campo, os trabalhadores rurais.

Penso que avançamos. Merece destaque a organização da classe trabalhadora do Brasil, a presença das centrais sindicais nos temas nacionais, além da defesa das categorias nos debates nacionais. Então, as centrais merecem fazer, no 1º de maio, uma reflexão acerca do papel que desempenharam nos últimos anos na vida da sociedade brasileira.

Como a data é emblemática, tem um significado histórico, tem o significado das lutas dos trabalhadores no mundo, do sonho, da utopia de sociedades justas, quero destacar e refletir acerca do gesto de três presidentes.

Antes de falar desses três presidentes de fora do Brasil, mas da nossa América Latina, observo que o País, nesses últimos dias, vive um momento importante, particular, na sua economia, principalmente pelo reconhecimento internacional como país que alcançou um patamar de investimentos seguros. Penso que esse é um grande momento. É um reflexo em nível internacional, mas que mostra todo o empenho do Governo do Presidente Lula e das equipes econômicas que passaram pelo País, no sentido de fazer com que o Brasil chegasse aonde chegou. Então, estamos vivendo um momento importante, talvez único, da economia nacional.

Precisamos avançar mais e precisamos aprofundar, Sr. Presidente, a distribuição de renda no País, que ainda é injusta, daí a necessidade de nós, no Congresso Nacional, encararmos e assumirmos a pauta da reforma tributária.

Fico apreensivo quando ouço alguns membros do Congresso Nacional dizerem que, em função do ano eleitoral, a reforma tributária, praticamente, está comprometida.

Então, essa análise que estou fazendo da situação econômica, do momento internacional, dos investimentos estrangeiros no País, da bolsa de valores, com investimentos importantes nas instituições privadas brasileiras, é muito importante para nós. Agora, tem de haver reforma tributária, tem de haver distribuição de renda, tem de haver justiça social, têm de diminuir as diferenças regionais no nosso País. Essas são medidas de que nós precisamos, não só o Congresso Nacional, não só os partidos políticos, mas a sociedade brasileira.

Neste 1º de maio, eu quero chamar a atenção para isto: as centrais sindicais devem continuar lutando em defesa da classe trabalhadora, das suas categorias, do fortalecimento dos seus sindicatos, mas devem ter um olhar nacional, sob o ponto de vista de defender bandeiras e de discutir um projeto que possa imprimir

justiça social. A distribuição de renda é fundamental para o povo brasileiro.

Quero destacar o gesto feito ontem, no Dia do Trabalho, nesse país tão importante para a América Central, que é Cuba. O Presidente Raúl Castro, no dia de ontem, anunciou reformas, justamente em função dessa data. O 1º de Maio, em Cuba, é tradicional. Nesses últimos anos, o ex-Presidente Fidel Castro fez longos discursos, longas caminhadas, mas o dia de ontem foi importante para os trabalhadores em Cuba, porque o Presidente Raúl Castro anunciou medidas inovadoras na agricultura, permitindo, inclusive, que haja produção e venda de produtos por parte dos trabalhadores rurais, das cooperativas e das associações. Penso que essas são medidas importantes não só no sentido de se fortalecer a produção, mas de se propiciar a geração de renda no campo, em Cuba. Então, quero destacar, nesse 1º de Maio, o gesto do Presidente Raúl Castro, em Cuba.

Da mesma forma, quero registrar o gesto do Presidente Hugo Chávez, que anunciou, ontem, um reajuste salarial. O salário mínimo da Venezuela, pelo que li, hoje, na imprensa nacional, passou a valer o correspondente a R$650,00. É um salário mínimo significativo. Quero parabenizar o Presidente Hugo Chávez, parabenizar a conquista dos trabalhadores e registrar a minha preocupação, pois um salário mínimo com esse patamar tem de ser acompanhado, principalmente, de produção. Há poucos dias, eu estava lendo a respeito da escassez de alimentos na Venezuela, e espero que esse salário mínimo seja fruto de uma conquista e de um equilíbrio interno, para que a classe trabalhadora da Venezuela viva melhor, viva bem. Espero que essa seja uma medida para garantir a qualidade de vida da maioria da população da Venezuela.

Quero falar também da minha alegria pela sua caminhada e pela postura que vem tendo o Presidente Evo Morales, da Bolívia, e registrar a minha preocupação com o *referendum* que se aproxima e com a radicalização da discussão acerca da autonomia de Santa Cruz. Espero que a Bolívia, esse país irmão, esse país que compõe a nossa Pan-Amazônia, possa travar o debate. Falo com cuidado, para respeitar a soberania do povo boliviano, mas esse país precisa de união interna para romper desafios seculares. Espero que esse debate acerca da autonomia, não só de Santa Cruz, mas de várias províncias da Bolívia, possa fortalecer a unidade interna e fazer com que ela avance em termos de direitos, num patamar de conquistas, mas, acima de tudo, de uma vida digna na Bolívia.

Pergunto ao Senador Cristovam se deseja fazer um aparte.

Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, eu fico satisfeito de vê-lo, aqui, comemorar o gesto do Presidente Chávez e, ao mesmo tempo, levantar uma preocupação, porque a gente nunca pode enganar o trabalhador. Devemos passar sempre a ele a idéia de o que importa não é o salário monetário – quantos reais, pesos ou dólares ele recebe –, mas o poder de compra desse salário. De nada adianta aumentar muito o salário em reais se o que ele vai poder comprar é menos, depois do aumento, do que antes de o aumento ser dado. Não vale a pena o aumento de salário fictício quando a inflação corrói o valor do aumento inteiro. O Brasil já teve experiências de aumentos de salário financiados com base na inflação, essa grande, imensa mãe de todas as mentiras. Você recebe mais e, quando vai comprar, recebe menos. Eu fico feliz de ver um governo aumentar o salário mínimo, obviamente, mas eu espero que tenha havido as análises necessárias, por parte do governo venezuelano, de que esse aumento de salário não vai gerar uma demanda maior do que a oferta é capaz de oferecer. Se a demanda crescer mais do que a oferta, os preços subirão imediatamente; ou vão ter de racionar os produtos, criando, aí, um mercado negro, como já se viu em tantas experiências anteriores. Por isso, a luta dos trabalhadores deve ser, sim, por aumento de salário, mas deve ser, sim, pela manutenção do poder de compra que vem da estabilidade monetária. Aumento de salário com inflação é mentira, é ilusão. A gente não pode deixar que o povo continue sendo enganado. Por isso, um alerta: não deixar que volte a inflação em nenhum lugar. Espero que as análises feitas pelo governo venezuelano, pelo Presidente Chávez, tenham levado em conta que esse aumento de salário vai significar mais comida, mais sapatos, mais roupas, melhor habitação, graças ao aumento do salário equivalente ao aumento do poder aquisitivo, porque, se vier aumento de salário com redução do poder aquisitivo, isso não apenas é um engano, mas, pior ainda, pode gerar um descontentamento mais forte ainda do que o salário anterior, antes mesmo de subir. De qualquer maneira, a gente tem que parabenizar e dar o voto de confiança de que as análises foram feitas e de que o país tem condições, Presidente Alvaro Dias, ou de aumentar a sua produção – o que, no caso da Venezuela, não parece ser tão simples –, ou de aumentar rapidamente o poder de importações, para que essa massa trabalhadora que vai ter uma quantidade de dinheiro nas mãos possa transformar dinheiro em mercadorias.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Agradeço o aparte de V. Exª, que tem a minha concordância. V. Exª registra o gesto, a alegria, que é a minha alegria, do aumento do poder aquisitivo, do salário mínimo na

Venezuela. Um gestor, um governador, um senador, um ministro tem que externar, é de sua natureza externar, as preocupações técnicas acerca da repercussão, do desdobramento da decisão, em caráter nacional, de um salário mínimo; que efeitos isso poderá causar no dia-a-dia do cidadão, das famílias da Venezuela.

Sr. Presidente, o 1º de Maio é uma data internacional. Está de parabéns a luta dos trabalhadores. As decisões do Presidente Raúl Castro, do Presidente Hugo Chávez, do Presidente Evo Morales têm uma repercussão na vida dos trabalhadores da América Latina. Já destaquei o Brasil, pois passamos um momento importante. O Presidente Lula tem conduzido a nossa economia com muita firmeza e com muito compromisso, do ponto de vista de recuperar passivos, recuperar distorções, recuperar injustiças sociais. Estamos avançando, e é importante continuar nessa linha, no sentido de conter a inflação, de aumentar cada vez mais o poder aquisitivo. O Brasil avançou significativamente nos últimos anos no que diz respeito à massa salarial, que tem gerado um poder de compra importante.

Portanto, esse é um 1º de Maio com mais alegria. Ele perdeu a força ideológica. Tem muita festa. Os trabalhadores precisam de festa, sim, mas o olhar dos direitos dos trabalhadores precisa continuar firme.

Ao finalizar este meu registro, parabenizo as nossas centrais sindicais, a história da CUT (Central Única dos Trabalhadores), ligada à luta em defesa de justiça, de distribuição de renda, da reforma agrária no País. E, ao destacar nossas centrais sindicais, destaco a CUT como entidade que representa parte do conjunto dos trabalhadores no Brasil.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Viva a classe trabalhadora internacional! Viva a classe trabalhadora do Brasil! Principalmente os trabalhadores rurais, que avançaram e conquistaram direitos importantes, mas muito precisa ser feito, principalmente em relação à reforma agrária. O País precisa encarar a dívida histórica de não haver democracia, de não haver justiça no campo. A reforma agrária ainda é uma bandeira para os trabalhadores e uma pauta a ser resolvida em âmbito nacional.

Sr. Presidente, nesta sexta-feira, temos a presença importante de homens, mulheres e crianças que prestigiam a nossa sessão. Gostaria de dizer que aquelas cores ali – preto e branco – são as cores do meu coração.

Finalizo, registrando a luta dos trabalhadores nacionais e a importância do 1º de Maio para os trabalhadores nacionais e internacionais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Digo a V. Exª que são também as cores do meu coração, só o distintivo é diferente.

Peço ao Senador João Pedro que, a seguir, venha presidir a sessão, já que, depois do pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, também pretendo usar a tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por vinte minutos.

Lembro que o Senador Mão Santa me pediu que justificasse sua ausência, Senador Cristovam. O Senador Mão Santa está no interior do Piauí, prestando homenagem ao Senador Geraldo Mesquita. S. Exª me telefonou, pedindo que justificasse sua ausência nesta sexta-feira, uma sexta-feira naturalmente esvaziada, em função do feriado de ontem, mas que conta com a presença de alguns Senadores, para dar continuidade aos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também venho falar do Dia do Trabalhador, mas olhando o futuro, ainda que tomando um pouco do tempo para olhar o passado também.

O Dia do Trabalhador tem sido, ao longo de mais de um século, um período de lutas do trabalhador, e, Senador João Pedro, foi graças a essa luta – as pessoas se esquecem disso – que se conseguiu, por exemplo, que a jornada do trabalho fosse de oito horas por dia. Por longo tempo, não havia limites na jornada de trabalho. O trabalhador era obrigado a trabalhar quantas horas o patrão quisesse. Foi uma luta – e essa luta teve muito a ver com o Dia do Trabalho – em que se conseguiu limitar a jornada do trabalho a oito horas, como foi também uma luta fazer com que, no sábado, tivéssemos quatro horas de trabalho, não as oito horas dos outros dias da semana, a famosa semana inglesa. Tudo isso as pessoas esquecem, mas foi resultado de muita luta, de muita manifestação, de muitas greves, de muito sacrifício, de mortes, de prisões, até se conseguir que a jornada de trabalho fosse de oito horas por dia e de quatro horas no sábado.

Foi também necessário luta, muita luta, para conseguir, por exemplo, o direito a férias. O trabalhador não tinha férias, isso é muito recente. De poucas décadas para cá é que os trabalhadores têm direito a, uma vez por ano, tirar alguns dias de férias. Não havia isso. Foi resultado de lutas constantes. E, a cada dia 1º de Maio, essa luta se concentrava, os trabalhadores nas ruas se uniam e continuavam a luta.

A licença gestante foi uma conquista também. Não havia licença gestante. A trabalhadora, se ficasse grávida, perdia o emprego ou tinha de trabalhar até o último dia antes do parto e voltar quase no dia seguinte, se os patrões deixassem. Em geral, não voltavam.

Foi uma luta constante, de muito tempo, para que a gente conseguisse, os trabalhadores do mundo inteiro, essas conquistas.

E deixei por último a outra conquista: o salário. O salário era fixado apenas pelo patrão. A idéia do salário mínimo é muito recente. Tem 50 anos no Brasil a idéia de salário mínimo, que foi fruto de luta, foi fruto de mobilizações e foi fruto do simbolismo do dia 1º de Maio.

Então, todas essas lutas que foram ganhas – salário mínimo, licença gestante, férias, jornada de trabalho, semana inglesa –, todas elas vinham com um guarda-chuva, que estava sempre presente na luta do trabalhador pelo socialismo, pela idéia de que todas essas conquistas eram passageiras por que a grande conquista seria alcançada no dia em que o mundo inteiro tivesse um sistema econômico que prescindisse da idéia de lucro separado de salário. Toda a produção era transformada em salário mais uma poupança que seria guardada para investimentos para as próximas gerações e para os serviços sociais que a sociedade precisava receber do Estado, não comprar no mercado, como a gente faz com roupa e com comida.

Essa bandeira do socialismo foi conquistada, sim, em alguns países e não foi conquistada em outros, mas chegamos ao século XXI sem essa bandeira, porque, nos países onde o socialismo foi implantado, os resultados não foram satisfatórios como se queria plenamente. Por exemplo, a idéia de que o trabalho seria mais livre não foi verdade; a idéia de que os salários seriam mais altos não foi verdade; a idéia de que a liberdade individual seria mais plena não foi verdade, e o resultado é que, hoje, há uma sociedade mundial em que parece que se assume como definitivo o sistema capitalista. Eu, pessoalmente, não acredito nisso. Não acredito que uma sociedade, uma humanidade que foi capaz de mandar alguns homens à lua, que é capaz de saber como cada um de nós é feito, porque conhece todo o mapa de genomas, uma sociedade que hoje consegue curar quase tudo não seja capaz de inventar um sistema em que não haja juros, em que não haja lucro, em que trabalhador não sofra, e capitalistas também, porque eles também sofrem com base na concorrência, na incerteza – investem hoje, perdem amanhã. Acredito que, um dia, haverá um sistema que vai superar tudo isso, que vai superar, sobretudo, a destruição ecológica que nossa sociedade, tanto capitalista quanto socialista, produziu, porque o socialismo não foi mais respeitador da natureza do que o capitalismo, de jeito nenhum, nem está sendo no caso da China, atualmente, embora seja difícil definir se China é socialista ou capitalista.

Mas o que quero falar aqui, Senador, é que está faltando uma bandeira. Não basta a gente ficar apenas com a bandeira do salário ou da redução da jornada de trabalho, como vi ontem, em São Paulo, defendida pelas Centrais, que é uma bandeira correta. Não basta haver as bandeiras pontuais; estamos precisando de uma bandeira mais ampla. E é claro que, hoje, essa bandeira não é mudar o sistema econômico; não há possibilidade, hoje, nem nas próximas décadas, de a gente mudá-lo. Ontem, em São Paulo, durante o grande evento dos trabalhadores, fiz a proposta de que a gente pudesse ter uma bandeira mais ampla do que os salários, do que as férias, do que a jornada: a bandeira da escola igual para o filho do patrão e para o filho do trabalhador.

Por que tem de haver escolas diferentes do ponto de vista da qualidade? Elas têm de ser diferentes do ponto de vista das características, sim, porque defendo liberdade pedagógica total; sou contra qualquer método imposto ao ensino. Mas por que haver escola caindo aos pedaços fisicamente e escolas bonitas e limpas? Por que haver professores bem remunerados de um lado e professores mal remunerados de outro? Por que também haver professores que se dedicam e professores que não se dedicam?

Vamos falar com franqueza: hoje, nas escolas públicas, os professores se dedicam menos ao trabalho do que nas escolas particulares. Os filhos daqueles que podem pagar escola privada, hoje, recebem uma dedicação maior do que os filhos daqueles que põem suas crianças na escola pública, e isso ocorre nem sempre por que o salário é menor. Há lugares em que o salário é maior na escola pública do que na escola particular e em que a dedicação é maior na escola particular do que na escola pública. Por que tem de haver dedicação maior numa escola para rico do que numa escola para pobre? Por que haver escola com computadores para alguns e escola só com lápis para outros? Por que haver escola que consegue segurar a criança até o fim do ensino médio e outras em que as crianças são abandonadas, deixadas para trás, ao longo da educação de base?

Para mim, hoje, a bandeira revolucionária para o trabalhador, que não fere o capital, que não fere as regras da economia, fere, sim, a definição de para onde vai o dinheiro do Orçamento, porque é uma decisão nossa, aqui, junto com o Poder Executivo. Para mim, a bandeira revolucionaria transformadora seria “escola igual para todos”. Todos vão ser iguais?

Não. Porque alguns têm mais talento do que outros. E alguns têm uma coisa chamada persistência, que outros não têm. Aqueles que tiverem talento e persistência vão ter um desenvolvimento maior, mas não por que não foi dada chance aos outros, mas porque os outros não quiseram, porque os outros não se interessaram e até por esse lado do talento. Todo mundo tem algum talento, mas você, às vezes, não encontra o seu, e aí seu talento fica perdido, fica guardado dentro de você, sem você saber que ele existe. Quantos grandes jogadores de futebol deixaram de ser jogadores de futebol por que não perceberam o talento que tinham por falta de chance, embora isso seja raro no caso de futebol, porque bola todo mundo tem por perto?

Então, quero dizer que, ontem, fiz esta proposta: esse foi um 1º de Maio dedicado à luta pela redução da jornada, e espero que, daqui até o próximo 1º de Maio, independentemente do partido do qual a gente faça parte, independentemente dessa história de a gente defender o fechamento ou não das fronteiras, como alguns ainda propõem, nacionalizar ou não nacionalizar – tudo isso é uma discussão secundária neste momento –, a gente junte força, espero que nos juntemos nessa idéia transformadora, revolucionária, possível, com a liberdade de garantir que a escola seja igual para trabalhador e não trabalhador, para os filhos dos pais de salários altos e para os filhos dos pais com salários baixos. Essa, para mim, é a luta que a gente poderia trazer como um passo adiante naquelas tradicionais lutas por salário, por jornada, por semana inglesa, por licença gestante e por férias, que caracterizaram o século XX, em torno ao dia 1º de Maio.

Passo, com muita honra, a palavra ao Senador Alvaro Dias, que me pediu um aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Cristovam, eu gostaria inicialmente de parabenizá-lo. V. Exª sempre empalma as grandes bandeiras. Essa é uma bandeira superior. Ficaríamos engrandecidos se uma bandeira como essa fosse capaz de atrair a multidão que ontem atraíram as centrais sindicais, utilizando-se de grandes artistas com *shows* populares e de prêmios atraentes oferecidos por meio de sorteio aos que compareceram. Bom seria que uma bandeira como essa defendida por V. Exª fosse capaz de atrair multidões como a de ontem. De qualquer maneira, Senador, as centrais sindicais procuram contribuir, representando os trabalhadores do País da melhor forma possível, e temos de distinguir entre bons e maus sindicalistas – a generalização sempre é nociva. Mas não podemos deixar também, num momento de comemoração, de destacar que, em todo mundo, talvez, tenhamos mais razões para protesto do que para comemoração. No Brasil, também há razões de sobra para protesto, a par, evidentemente, de motivos que justificam também comemoração. Eu gostaria, para não tomar muito o tempo de V. Exª, apenas de lembrar um compromisso que se assumiu nesta Casa recentemente, quando deliberamos sobre a organização de centrais sindicais e do imposto sindical. Assumiu-se aqui o compromisso de que, ainda em março – já se passaram os meses de março e de abril, e isso ainda não ocorreu –, já contaríamos com um projeto de lei elaborado mediante acordo entre centrais sindicais e Governo, para que pudéssemos adotar outro sistema de imposto sindical, não impositivo, não obrigatório, mas negociado com as centrais sindicais, com as lideranças sindicais, com os sindicatos, por meio da própria competência, convencendo os sindicalizados a contribuírem, para que o órgão representativo pudesse fazer prevalecer seus direitos na luta diária que travam. Portanto, Sr. Senador Cristovam Buarque, apenas faço esta lembrança: já é hora de discutirmos essa questão do imposto sindical. Essa não é a sua bandeira – a bandeira que V. Exª propõe é superior –, é apenas um detalhe. Já que também devemos nos preocupar com os detalhes, é um detalhe que trago e que insiro no seu discurso, para lembrar às Lideranças do Governo e às lideranças sindicais que estamos devendo aqui esse projeto de lei.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador. Creio que a sua bandeira não é menor. Ela pode ser pontual como as outras, mas não dá para eu dizer que salário é menos importante que educação; não dá para eu dizer que jornada de oito horas é menos importante. A sua bandeira é igualmente importante, e solidarizo-me com ela. O que falo é que essa da educação é mais revolucionária, transformadora da sociedade e do grau de situação do trabalhador.

Peço licença por mais algum tempo, embora ainda tenha alguns minutos, para analisar dois aspectos tradicionais dessa tal visão socialista e para adaptá-la hoje àquilo que chamo de "educacionista". Um dos aspectos é a luta de classes. O Dia do Trabalhador sempre foi visto como um dia de antagonismo com o patrão, com o capital. E havia a velha idéia de que a revolução estava em tirar o capital das mãos do capitalista e colocá-lo nas mãos do trabalhador. O que se percebeu é que o capital não vai para as mãos do trabalhador, mas para as mãos do Estado, que nem

sempre o usa a favor do trabalhador em geral. Grandes aristocracias trabalhadoras foram criadas por que o capital ficou na mão do Estado. E vamos falar com franqueza: o Brasil é um desses países. Alguns setores estatais brasileiros não serviram ao povo, mas às suas burocracias. Preciso dizer com clareza isto: a estatização não significa popularização, nem mesmo significa publicização, às vezes, significa corporativização.

Nos países socialistas, ainda foi pior. Aí, sim, foram criadas classes burocráticas com altos privilégios, inclusive com escolas especiais para seus filhos. Hoje, para mim, a luta de classes não é mais entre propriedade do capital ou propriedade do trabalho, mas, sim, entre propriedade do conhecimento ou do não conhecimento.

Não há mais grande disputa entre o patrão e um trabalhador altamente qualificado. Às vezes, o trabalhador tem mais poder do que o patrão em certas empresas e vive de salários que lhe permitem um padrão de vida igual ao do patrão: viajam no mesmo tipo de avião, vão para hotéis muitos parecidos nas férias. A diferença é o patrimônio. O patrimônio do trabalhador, mesmo o da alta classe assalariada, é menor do que o do dono da fábrica. Mas, no padrão de vida, não há diferença: vão para os mesmos churrascos de rodízio, comem a mesma quantidade de carne, usam roupas muito parecidas. Não há grande diferença ente o padrão de vida do patrão e o do trabalhador altamente qualificado. Mas, há, sim, uma radical diferença entre o padrão de vida do patrão e do trabalhador qualificado e o do trabalhador sem qualificação. Hoje, a luta de classes se dá entre quem tem qualificação e quem não tem qualificação. A mais valia, que era entre capitalista e trabalhador, hoje é entre trabalhador altamente qualificado e seus patrões e as massas excluídas, sem educação. Quando se educa alguém, este alguém entra aqui.

Por isso, para mim, hoje, o verdadeiro objetivo transformador, revolucionário, se quiserem chamar socialista – prefiro chamar "educacionista" –, é colocar o filho do trabalhador na mesma escola do filho do patrão. Essa é a revolução. Não me importa quem seja o dono do capital, não me importa se há planejamento ou livre mercado, desde que o mercado tenha algumas regras, como por exemplo, não desbastar florestas, não usar certos tipos de pesticidas, haver áreas reservadas para plantar e para alimentar a população. Essas são regras; não significa tirar a liberdade. Mas o que importa é que a escola tenha a mesma qualidade. Esse é o primeiro ponto da literatura tradicional, que falava que era preciso tirar o capital do patrão e dá-lo ao trabalhador. Hoje, é preciso colocar o filho do trabalhador na escola do filho do patrão.

O segundo aspecto é a chamada idéia da emancipação da classe trabalhadora, que deve deixar de ser escravizada em função de ter ou não emprego, em função de ter ou não direito à existência plena. Não tenho mais dúvida de que, hoje, o que leva à emancipação não é ser dono do capital. Há patrão escravizado pelo mercado, há patrões, sobretudo os microproprietários, os microempresários, que são verdadeiros escravos, trabalhando mais do que a jornada de trabalho. O que emancipa hoje é ter acesso a uma educação de maior qualidade. Adquirem-se os instrumentos para pertencer a uma sociedade do conhecimento, que é a sociedade atual.

Peço-lhe mais um minuto apenas, Sr. Presidente João Pedro.

Quero dizer que fiz essa proposta ontem e espero que ela seja aceita pelas forças sindicais. Que essa seja a bandeira deste ano até o dia 1º de Maio próximo! E quem sabe, nesse evento, os patrões estarão juntos! Que a bandeira seja "escola igual para todos"! Que a bandeira seja, para ser mais explícito, "escola do filho do mais pobre brasileiro tão boa quanto a escola do filho do mais rico brasileiro"! Que a escola do filho do trabalhador seja a mesma do filho do patrão!

Se fizermos isso, creio que conseguiremos realizar aquilo que temos tentado ao longo de mais de um século com o 1º de Maio: uma sociedade na qual o trabalhador possa viver sabendo que, diante dele, há a chance de ele ser uma pessoa emancipada; sabendo que, diante dele, há a chance de ele garantir emprego; sabendo que, diante dele, há a chance de ele ter um salário. Não vai ter lucro, mas não vai ser explorado, porque, se não estiver satisfeito com o salário, pode mudar de emprego.

Essa é a bandeira que deixei nas festas em que passei ontem, no dia 1º de Maio, e pela qual vou continuar lutando, esperando que a gente possa conseguir que, um dia, no Brasil, a escola seja igual para todos.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, traduzindo a dissertação do Senador Cristovam, que me antecedeu, nós podemos afirmar que foi a pregação da democracia social, do exercício pleno da cidadania, que deve ser o objetivo buscado por todos nós. Distante, razão dos protestos que tomaram conta de muitos países no mundo no dia de ontem, como disse em aparte ao Senador, se temos razões para comemorar, muito mais razões para protestar, já que a fome campeia em boa parte do mundo. O desemprego assusta, e recentemente conflitos explodiram em algumas nações em razão da escassez alimentar, preocupando a ONU, que sinaliza até mesmo com a possibilidade de guerra civil em alguns dos países mais pobres. Portanto, há, sim, razões para o protesto e há motivos para concluirmos que o sonho do exercício pleno da cidadania continua distante para milhares de pessoas em todo o mundo.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente Senador João Pedro, além da homenagem que também presto aos trabalhadores brasileiros, desta tribuna, como Senador do Paraná, analiso essa conquista que o Brasil anunciou, a do **investment grade**. Creio que podemos dizer que o Brasil recebeu a chancela de bom pagador.

Há razões para comemoração sim, afinal, trata-se de um salto em matéria de economia. É o resultado de esforço pela estabilidade econômica que se empreende há muito tempo no Brasil. Esse esforço teve início no Governo Itamar Franco, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, consolidou-se na gestão de Fernando Henrique Cardoso, tendo à frente do Ministério da Fazenda o economista Pedro Malan, e continuou na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como Presidente do Banco Central o Sr. Meirelles.

É preciso dizer que Lula tem méritos sim, ainda que não possamos ignorar o esforço realizado por outros governos – foram três governos consecutivos; parte do governo Itamar Franco e, depois, dois governos de Fernando Henrique Cardoso. É preciso lembrar que, quando Luiz Inácio assumiu a Presidência da República, o receio campeava, o medo tomava conta do mercado financeiro, do sistema financeiro.

Havia uma expectativa sobre comportamento, alguns imaginavam que o Governo Lula poderia comprometer definitivamente a economia do País, que haveria uma destruição da economia. No entanto, Senador Cristovam Buarque, isso não ocorreu. Lula surpreendeu a muitos adotando uma política econômica ortodoxa, aquela que vinha assegurando, com estabilidade econômica e política fiscal rigorosa, os avanços necessários para a retomada posterior de uma política desenvolvimentista no País, apregoada por todos nós.

Lula recebeu uma herança bendita e não maldita, como se repetiu tantas vezes. A herança foi bendita, mas nós estamos aqui, como opositores de Luiz Inácio Lula da Silva, admitindo que ele tem méritos, sim, neste avanço e nesta conquista, sobretudo porque superou resistências internas no seu próprio partido e foi buscar no PSDB o Presidente do Banco Central, que manteve o mesmo modelo, sustentando a mesma estrutura, para que o País pudesse dar o salto que deu e obter, como obteve esta semana, a chancela de bom pagador, ou seja, de país sério, preparado para receber investimentos externos.

Há uma expectativa de que investimentos ocorrerão e, de outro lado, Senador Cristovam, a quem vou conceder um aparte em seguida, uma preocupação dos exportadores de que esse estímulo possa significar o ingresso de dólares no País, comprometendo as exportações brasileiras, em razão da política cambial, que permitirá o estabelecimento de novos parâmetros na comparação dólar/real.

Eu vou, antes de ingressar no terreno da crítica em relação às oportunidades desperdiçadas pelo nosso País em razão de equívocos governamentais, passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque para o seu aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Alvaro Dias, eu quero cumprimentá-lo duplamente. Primeiro, porque é raro ver alguém da Oposição subir à tribuna e reconhecer que o Governo ao qual faz oposição tem algum mérito. Segundo, por seu compromisso com a história de não esquecer que isso começou bem antes, e nisso quero me somar ao senhor. Quando eu vi essa notícia, eu me perguntei: "A quem é que eu parabenizo?". E vi que havia três Presidentes a serem cumprimentados: o Presidente Itamar – foi ali que começou –, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Lula. Se não fosse a continuidade de uma política econômica que virou política econômica de Estado, não mais de Governo, não estaríamos nesta posição. Também há três Ministros a cumprimentar: Pedro Malan, que talvez seja a figura, de todas essas, que teve papel mais importante – digo isso sinceramente, pela firmeza que mostrou durante todo aquele momento –; o Ministro Palocci, que teve um papel fundamental, porque, naquela

transição, foi capaz de levar adiante tecnicamente o que o Presidente Lula havia decidido, que era "está na hora de manter esse mesmo rumo"; e o Ministro Mantega também temos de reconhecer. Além disso, não podemos esquecer o papel do atual Presidente do Banco Central Henrique Meirelles – até muito recentemente, havia gente querendo puxar o seu tapete de qualquer maneira – e também de Armínio Fraga, que, quando tomou posse, enfrentou resistências de todos os lados, porque trabalhava em Nova York em uma agência de financiamento internacional de George Soros – não acreditaram que é possível alguém abrir mão de um emprego em que ganha muitos dólares para ocupar um emprego em que ganha menos dólares, não para se beneficiar, mas para cumprir um papel patriótico. Creio que essas oito pessoas seriam as que eu simbolizaria como o grande esteio dessa política de Estado. Agora, não há dúvida de que a figura do Presidente Lula é fundamental, como V. Exª reconheceu, por ele ter convencido o PT de que o espaço das mudanças não está na economia mais, como estava há trinta ou cinqüenta anos. Aliás, eu, como militante do PT, quase fui expulso em setembro de 1998, Senador Pedro, porque, numa entrevista à revista **Veja**, disse que, se Lula ganhasse em 1998, deveria manter Pedro Malan por cem dias pelo menos, assim como Gustavo Franco – esqueci de citá-lo, faltou justiça; então, são nove.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Há ainda Pérsio Arida, entre outros.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Na transição, entendi que era preciso mantê-lo no cargo cem dias, senão arrebentaria tudo. Por quê? Porque a realidade do capitalismo mundial é de uma fragilidade muito grande. Nela, o equilíbrio vem da existência ou ausência de confiança, não vem da realidade, não vem da base sólida. E, ali, quebrar a confiança seria quebrar a estabilidade monetária que elogiei aqui um pouco antes, durante o discurso do Senador Pedro, quando falei do aumento de salário na Venezuela – se voltar a inflação, é um falso aumento. Então, eu o parabenizo por defender o que o Presidente Lula vem fazendo na economia e por lembrar que o que ele vem fazendo não significou, de maneira alguma, uma mudança de antes dele para depois, e esse é mérito dele. Eu gostaria de ver o avanço onde ele é possível, e ele é possível no Orçamento. O espaço da mudança de um país hoje não está na política econômica; trata-se de mantê-la, porque os resultados chegam – bons e maus, porque podem vir maus resultados também de fora; esses, no entanto, não há como evitar se, de fato, houver uma quebra mundial. Agora, o Orçamento é o documento que a gente pode mudar. É no Orçamento que a gente garante saúde para todos, é no Orçamento que a gente garante educação boa para todos. É no Orçamento que a gente faz ciência e tecnologia que permita que essa estabilidade sirva para dar o salto. Desculpe-me por tomar muito tempo, pois aparte é para ser curtinho como foi o seu, mas é tão raro a gente poder debater isso! Se vier investimento, um, especulativo apenas, não vai deixar grandes resultados por muito tempo e, dois, se vier apenas para produzir o beneficiamento de matéria-prima, por exemplo, se todo dinheiro vier para o etanol, não vai deixar grande coisa. O que vai deixar é se vier para novas Embraer, para novas produções de alta tecnologia, e essas só se a gente investir para valer no ensino básico e no ensino superior. Então, parabéns por uma Oposição que reconhece e por um Senador que não esquece!

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Exª pode tomar todo o tempo do nosso discurso pela inteligência, pela competência e pelo didatismo com que aborda as questões fundamentais paro nosso País, até por ser professor.

Nós agradecemos até a lembrança de alguns nomes que estavam passando desapercebidos, já que faço esse pronunciamento de absoluto improviso, mas Armínio Fraga, essencial a lembrança desse nome; Gustavo Franco, Pérsio Arida e, notadamente, Pedro Malan, como destaca V. Exª. Repetindo, é uma conquista, é um feito, é uma construção de muitas mãos, que começou realmente com Itamar Franco, a quem saudamos desta tribuna pela iniciativa, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda compondo a grande equipe.

Isso tudo demonstra também que estão certos aqueles que afirmam sempre que governar é escolher. Aqueles que são felizes ao elegerem os membros da sua equipe acabam sendo bem-sucedidos. E, nessa área de economia, especialmente a partir deste núcleo central, que é o Banco Central, o Presidente Lula teve a felicidade de manter um modelo e, sobretudo, escolher os condutores desse modelo.

Dessa forma, queremos reconhecer méritos também não só de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan, Armínio Fraga, Gustavo Franco, Pérsio Arida e outros economistas, mas também da equipe que Lula elegeu, tendo à frente o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que acho, nesse período de Lula, foi figura essencial na construção

dessa política econômica ortodoxa que garantiu ao País esse avanço.

Mas é preciso dizer que essa conquista se dá exatamente na contramão de péssimas notícias que vieram nos últimos dias: o aumento dos preços dos combustíveis, o aumento dos preços dos alimentos, a elevação das taxas de juros e a piora das contas externas do País. Portanto, a boa notícia veio no momento adequado para se contrapor a uma série de más notícias, que traziam grande preocupação ao Brasil. E nós não podemos nos esquecer dos equívocos que continuam sendo sustentados, que não são novos, mas que estão sendo alimentados na atual gestão de Governo.

A máquina engordou, o Estado brasileiro se tornou perdulário exatamente por manter estruturas desnecessárias, ociosas. São estruturas superpostas que estabelecem o paralelismo. Ações paralelas são desenvolvidas em razão das estruturas que foram criadas além daquelas que já existiam. Ministérios em excesso, secretarias, departamentos, coordenadorias, divisões, cargos comissionados, ou seja, o Governo se torna perdulário.

Imagino que, se os governantes fizessem a lição de casa de forma completa, o Brasil estaria vivendo, sim, o momento mágico que é a todo instante proclamado pelo Presidente Lula. Não estamos fazendo a lição de casa de forma completa.

Os investimentos públicos não estão sendo realizados em função da relação custo/benefício. Especialmente no setor de infra-estrutura há escassez de investimentos, e isso vai nos legar, aí sim, uma herança maldita. Vai-se acumulando um passivo com conseqüências futuras imprevisíveis. Dou alguns números para justificar essa assertiva. Do início de 2003 ao final de 2007, tivemos R$577.600.000,00 gastos em juros e serviços da dívida. E, nesse mesmo período, o Governo brasileiro aplicou apenas R$36,4 bilhões em obras de infra-estrutura; é muito pouco, isso é insignificante diante da necessidade apontada por especialistas.

Dizem eles que seria necessário o aporte de US$20 bilhões – não de reais –, anualmente, para obras de infra-estrutura no Brasil, sob pena de estarmos plantando um apagão logístico de médio ou longo prazo, sobretudo se o País alcançar os crescimentos nos percentuais ditados por suas potencialidades. Nós estamos crescendo muito aquém daquilo que podemos crescer, se estabelecermos como parâmetros os países emergentes que possuem condições semelhantes às nossas ou até inferiores, mas estão colocados na condição de países emergentes.

Qual a justificativa para o crescimento insuficiente do País, se compararmos com os outros, nesse período de bonança da economia mundial? Nós sempre afirmamos que são esses equívocos governamentais, um deles já apontados: a gastança desmesurada. O País gasta excessivamente, as despesas correntes crescem de forma assustadora. Nós não conhecemos mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos adotados pela atual gestão. E isso é muito mal, compromete resultados. Não é só isso. A burocracia desestimula investimentos, pois as empresas são obrigadas a um verdadeiro calvário, a uma verdadeira **via crucis**, para se constituírem e para se consolidarem. São obrigadas a...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ...sustentarem profissionais qualificados, advogados tributaristas, especialmente, para superarem os obstáculos colocados pela burocracia estatal, com prejuízos, portanto, a investimentos produtivos do setor privado no País.

A carga tributária esmaga, lamentavelmente, trava o processo de crescimento econômico do País, retira energia da economia nacional. A roda da economia poderia girar com mais força, se pagássemos menos impostos no País. O setor produtivo não suporta essa carga tributária, que nos coloca, principalmente quando exportamos, em desvantagem em relação aos concorrentes externos, os países ricos que adotam políticas protecionistas, barreiras alfandegárias, não alfandegárias e subsídios bilionários à agricultura, US$1 bilhão por dia. Esses países não poderiam, agora, deixar de assumir a responsabilidade que possuem quando há escassez de alimentos e quando essa crise eleva preços, anuncia conflitos e, inclusive, nos coloca na iminência de guerra civil em algumas nações – responsabilidade maior das grandes nações.

Mas estou me reportando à nossa carga tributária. É ela que nos coloca em desvantagem nesse quadro internacional, porque o nosso modelo é atrasado e está muito distante de modelos praticados na Europa e nos Estados Unidos, para ficarmos nesses dois exemplos.

Portanto, o Brasil é um País viável, e isso é indiscutível. O mundo reconhece. É preciso encontrar caminhos com reformas que desatrelem a instituição Estado brasileiro das algemas do atraso. Não

há como não afirmar que o nosso modelo tributário, por exemplo, não é de Terceiro Mundo, é, quem sabe, de Quinto Mundo, e está absolutamente superado pelos fatos.

E a corrupção? Combatemos a corrupção aqui da tribuna. É bom que se combata a corrupção. Algumas instituições acreditadas no País combatem-na, mas com as limitações reconhecidas: Polícia Federal, Ministério Público, Poder Judiciário. O Poder Executivo, lastimavelmente, nesses tempos de corrupção desabrida, não demonstra disposição de combatê-la.

E, se nós não reduzirmos os índices de corrupção no Brasil, não vamos alcançar os índices de crescimento econômico que almejamos. Podemos comemorar fatos isolados, como este significativo: o Brasil recebendo a chancela de país sério. É sério no trato das questões econômicas, macroeconômicas, mas não é sério quando admite a corrupção, como quando convive com ela, quando a aceita como inevitável. Essa convivência se contrapõe à chancela que nos ofereceram de bons pagadores; se contrapõe.

Veja, nós temos um Governo conivente com a corrupção, temos um Presidente da República que constantemente passa a mão na cabeça de pessoas desonestas. É um péssimo exemplo.

Eu trago dois artigos, e vou pedir a V. Exª que permita registrá-los nos Anais da Casa. Na **Folha de S.Paulo***,* o editorial denominado *Bons Companheiros*.

> A cada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta...
>
> *(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Hoje é uma exceção à regra, eu peço mais tempo a V. Exª.

A cada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta, Lula se lança a extravagantes atos de solidariedade.

Esse é o Editorial da **Folha de S.Paulo***,* que faz uma parâmetro entre exatamente essa chancela de bom pagador que o Brasil recebe e essa cumplicidade com a corrupção, exposta até nos discursos do Presidente da República.

Leio aqui um trecho:

> Eu acho que isso não contribui para a política, porque na hora que as pessoas começam a denegrir a imagem do político, o que vem depois é pior do que o político. O que vem depois não é mais sadio.

São palavras do Presidente Lula na defesa de políticos que, lamentavelmente, praticaram atos de desonestidade.

Há um outro artigo, também na **Folha de S.Paulo**, da jornalista Eliane Cantanhêde. "*Escandalização: do tudo ao nada"*. Leio um trecho, mas peço a V. Exª que o considere todo lido.

> Na versão de Lula "um avião alugado não é alugado por uma pessoa", ou seja, já que alugou, qual o problema de levar a sogra? Mas a questão não é essa. A sogra entra na história de gaiata, um símbolo. O que importa é que o Estado gastou R$388 mil só com avião numa viagem para a Europa com assessores, suas mulheres e até a sogra, em pleno carnaval e com agenda fajuta. Gomes pode até ser bom cara, mas é ou não farra com dinheiro público?
>
> Na oposição, Lula e o PT foram decisivos para estabelecer parâmetros morais a serem respeitados pelas autoridades, fiscalizados pela imprensa e aprovados ou não pela sociedade. Ao chegarem ao poder, jogaram tudo para o alto. Não bastassem mensalão, cuecão, aloprados, dossiês, quebra de sigilo de caseiro e contratos com a Telemar, lá vem Lula defender o indefensável, tratando meio milhão de reais dos cearenses como uma bobagem. Imagina se o PT fosse oposição, e o governador, situação?!

E conclui Eliane Cantanhêde:

> Saudade do PT na oposição e preocupação com um presidente tão popular quanto maleável ao tratar de moralidade pública. Não é responsável, não é educativo.

Para concluir, Sr. Presidente, imagino se o nosso País não vivesse estes equívocos, os equívocos da má gestão pública, os equívocos da cumplicidade com a corrupção, e a impunidade prevalecendo! Certamente, seríamos um País mais próspero, mais rico, o nosso povo seria muito mais feliz, e, no 1º de Maio, os trabalhadores teriam sempre muito mais motivos para comemoração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, parágrafo 2º do Regimento Interno.)*

# Bons companheiros

**A cada notícia de apoiadores flagrados em desvios de conduta, Lula se lança a extravagantes atos de solidariedade**

COMEMORANDO num discurso, com razão, o "investment grade" atribuído ao Brasil pela agência Standard & Poor's, o presidente Lula traduziu o termo do jargão financeiro numa frase de impacto imediato: o país passou "a ser considerado sério" pelos investidores internacionais.

Infelizmente, esse diagnóstico de "seriedade" se aplica mais facilmente às práticas econômicas do Brasil do que ao comportamento de seus governantes, a começar do próprio Lula. Nesta quarta-feira, o presidente lançou-se a um extravagante ato de solidariedade ao governador cearense Cid Gomes (PSB), que, conforme amplamente noticiado, incluiu a própria sogra numa viagem oficial à Europa durante o feriado carnavalesco.

A viagem representou um gasto de R$ 388 mil para os cofres públicos, por ter sido feita num jatinho fretado. Defendendo Gomes, Lula explicou que "um avião é alugado por quilometragem, pode ter um passageiro ou dez, o preço é o mesmo". Sim, desde que se tenha decidido fretá-lo, em vez de conformar-se com um vôo comercial comum. A partir dessa claudicante aritmética palaciana, Lula decolou no rumo de considerações mais abstratas.

"Eu acho que isso não contribui para a política, porque na hora que as pessoas começam a denegrir a imagem do político, o que vem depois é pior do que o político. O que vem depois não é mais sadio." A obscuridade da alusão só se deve à falta de argumentos reais para defender o "aerossogra" cearense.

Não se trata de denegrir, obviamente, a imagem de político nenhum: num caso como o da viagem de Cid Gomes, o que se faz é noticiar o tipo de uso do dinheiro público em que incidem alegremente tantos detentores do poder neste país, que "passou a ser considerado sério".

"Você tem a minha solidariedade", afirmou Lula ao governador do Ceará. Está longe de ser novidade a bênção presidencial a apoiadores flagrados em estrepolias de menor ou maior mónta. Há pouco mais de um mês, Severino Cavalcanti, ex-presidente da Câmara, e Renan Calheiros, o ex-presidente do Senado, receberam elogios públicos de Lula.

Ambos, como é notório, envolveram-se em escândalos pormenorizadamente expostos pela imprensa. Diante de platéias preparadas para aplaudi-lo, Lula concedeu-lhes um crédito moral que não merecem. É um "investment grade" e tanto, do ponto de vista político —se houver alguém disposto a levá-lo a sério.

# O fator Wright

ATÉ POUCOS dias atrás, a indicação de Barack Obama para disputar a Presidência dos EUA pelo Partido Democrata parecia bem provável. Talvez apenas Hillary Clinton ainda contasse com algo que pudesse provocar uma reviravolta nos rumos das prévias. É possível que um evento dessas proporções tenha ocorrido.

O protagonista do episódio é Jeremiah Wright, pastor que nos últimos 20 anos foi guia espiritual de Obama. Wright levou o postulante democrata ao cristianismo, celebrou seu casamento e batizou suas filhas. Nesta semana, o pastor deu declarações que, se não custaram a Presidência a Obama, dificultaram sua batalha pela indicação partidária.

Wright não só reafirmou algumas de suas frases mais bombásticas como disse que Obama concorda com ele em tudo, mas esconde suas verdadeiras opiniões para não prejudicar a carreira política. E Wright costuma proferir opiniões controvertidas, como dizer que os EUA "atraíram para si" o 11 de Setembro, ou delirantes, como afirmar que o vírus da Aids foi desenvolvido pelo governo norte-americano para dizimar os negros.

O tamanho do estrago pode ser vislumbrado por meio de uma pesquisa do jornal "The New York Times". Há um mês, 69% dos eleitores democratas esperavam a vitória de Obama nas prévias. Anteontem, após o "affair Wright", esse número baixou para 51% —uma impressionante queda de 18 pontos percentuais. Uma avaliação mais concreta precisará esperar até a próxima terça-feira, quando se realizam primárias nos Estados de Carolina do Norte e Indiana, nos quais Obama era o favorito.

É provável que o pré-candidato ainda reúna forças para garantir a indicação democrata. Ele conserva uma ponderável vantagem de 140 delegados sobre Hillary e reagiu com firmeza à investida do pastor. Convocou uma entrevista coletiva na qual se disse "profundamente indignado" com as declarações de Wright e praticamente anunciou o rompimento de relações com o clérigo —o que até então vinha evitando fazer.

O dano, de toda maneira, deixará marcas. Na melhor das hipóteses, Obama poderá ser acusado de não saber a quem se associa (falha grave num presidente); na pior, de ser um extremista e ainda por cima um tartufo.

# Escandalização: do tudo ao nada

**BRASÍLIA** - Quando saiu a pesquisa CNT-Sensus com Lula nas alturas e o terceiro mandato aceito por 50%, um velho amigo, petista e lulista de quatro costados, comentou: "Ih! Pronto! O Lula vai ficar com o ego nas nuvens e desandar a falar besteira". Não deu outra.

Alguém aí pode explicar por que o presidente da República tinha de fazer apaixonada defesa do governador do Ceará, Cid Gomes, que gastou uma bolada pública para passear com a família e com amigos na Europa? Cá pra nós, não dá.

Na versão de Lula, "um avião alugado não é alugado por uma pessoa", ou seja, já que alugou, qual o problema de levar a sogra? Mas a questão não é essa. A sogra entra na história de gaiata, um símbolo. O que importa é que o Estado gastou R$ 388 mil só com avião numa viagem para a Europa com assessores, suas mulheres e até a sogra, em pleno Carnaval e com agenda fajuta. Gomes pode até ser bom cara, mas é ou não farra com dinheiro público?

Na oposição, Lula e o PT foram decisivos para estabelecer parâmetros morais a serem respeitados pelas autoridades, fiscalizados pela imprensa e aprovados ou não pela sociedade. Ao chegarem ao poder, jogaram tudo para o alto. Não bastassem mensalão, cuecão, aloprados, dossiês, quebra de sigilo de caseiro e contratos com a Telemar, lá vem Lula defender o indefensável, tratando meio milhão de reais dos cearenses como uma bobagem. Imagina se o PT fosse oposição, e o governador, situação?!

Todo-poderoso, Lula previu um "mandato excepcional" de Collor, gargalhou com ACM, defende Renan e Severino, segue as luzes de Jader. O que antes era escândalo virou provocação tucana, perseguição da imprensa, bobagem. Uma "escandalização do nada", como diria o chefão da AGU, Jorge Hage.

Saudade do PT na oposição e preocupação com um presidente tão popular quanto maleável ao tratar de moralidade pública. Não é responsável, não é educativo.

elianec@uol.com.br

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, que falou por 26 minutos.

Esta Mesa também se congratula com a primeira parte do pronunciamento de V. Exª, em que registra esse reconhecimento internacional da nossa economia. Lembro dois nomes que fizeram parte desse processo a que V. Exª se referiu: o do hoje Deputado Ciro Gomes, que passou pela pasta do Planejamento, e do Deputado Antônio Palocci. São dois grandes nomes que se destacaram ao longo desse processo.

V. Exª será atendido na solicitação de inserção de documentos.

Registro, com muita alegria, a presença das crianças, senhoras e senhores que estão visitando o plenário da Senado da República neste dia.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "O torcicolo do presidente" publicado no jornal **O Liberal**, em sua edição de 18 de abril de 2008.

O artigo, de autoria do jornalista Vilas Boas Corrêa, discute a postura passiva do Presidente Lula diante das ações do MST. "O MST invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa e Lula finge ignorar o desafio à sua autoridade".

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**villasbôascorrêa**

# O torcicolo do presidente

**O MST invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa e Lula finge ignorar o desafio à sua autoridade**

O presidente Lula debitou à derrota do Corinthians e ao pinote dos juros o torcicolo que o obrigou a proteger o pescoço endurecido, com aborrecimentos que perturbam o sono e estragam a noite.

Mas, sem querer duvidar do diagnóstico presidencial, peço licença para meter o bedelho na curiosa controvérsia. E, com a força do hábito de quase 60 anos de ininterrupta militância no jornalismo político, desconfio de que o presidente está esvaziando a importância de um raro torcicolo e que, melhor administrado, pode oferecer um bom rendimento político.

Não se insinua a fraude de um falso alarme, pois afinal, e felizmente, com unguento doméstico, Lula pode amanhecer com o pescoço em melhor forma do que o desconjuntado time do Corinthians.

Mas, que diabo, um pouco de jogo de cintura ajuda a contornar embaraços e a exorcizar a fase azarenta que mais do que o aparelho que imobiliza o seu pescoço, com pequenas, médias e algumas mais cabeludas crises pipocando por todos os lados.

A alta da inflação, que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central tenta conter com a elevação de 0,5 ponto percentual da taxa básica de juros, é uma pancada na moleira do otimismo presidencial sustentado em três anos sem aumento. E que esburaca a badalação dos improvisos, mais audaciosas com a crise econômica nos Estados Unidos que abalou o mundo, mas que em nada afetara o Brasil blindado pela invicta equipe econômica que realizara milagres, como a liquidação da dívida eterna com o Fundo Monetário Internacional.

No improviso de ontem, em Belo Horizonte, com a ministra-candidata Dilma Rousseff ao lado, o presidente caprichou na elegância da calça preta, combinando com o cachecol negro como a asa da graúna que agasalha o torcicolo. E, com a platéia a favor, chutou firme como um atacante nas canelas da oposição, depois do drible na evidência. Num ato típico de apoio à candidata em maré alta nas pesquisas e crivada de restrições das ambições petistas, viveiro de aspirantes a candidato sem fôlego para disputar uma vereança, negou que esteja em campanha, como intriga a oposição que quer vê-lo calado e com a área limpa para tentar viabilizar um candidato.

Francamente, Lula tem coisas mais sérias a tratar. O MST em articulação nacional invade 43 prédios públicos, bloqueia quatro estradas, invade a sede da Caixa Econômica Federal em Brasília e o presidente finge ignorar o desafio à sua autoridade.

Não é o caso de falar em crise militar. Mas não é uma situação confortável para o governo a declaração do general Augusto Heleno, comandante militar da Amazônia, no seminário do Clube Militar, perante altas autoridades militares, qualificando de "lamentável, para não dizer caótica", a política indigenista do governo.

E se o presidente deseja respeitar a escala de prioridade das crises que pipocam por toda à parte, além da epidemia do dengue e da escalada da insegurança com os confrontos diários entre as gangues do tráfico e a polícia no Rio, a crônica crise ética que assola o Congresso, com reflexos nos demais poderes, acaba de produzir um dos espetáculos mais cínicos, com requintes de deboche, com o reajuste da verba de gabinete dos deputados de R$ 50,8 mil para R$ 60 mil.

No desatino das mordomias, vantagens, benefícios, mutretas, o Congresso da semana útil de dois a três dias bate todos os recordes mundiais. É uma penca de artimanhas para avançar no cofre da viúva com os mais cínicos pretextos que vai do auxílio moradia para quem recusa os apartamentos funcionais, a verba para compra de selos, jornais, revistas e a jóia da coroa da verba indenizatória de R$ 15 mil mensais para o ressarcimento das despesas no fim de semana na base eleitoral, com passagens aéreas também bancadas com o dinheiro público.

Convenhamos: é bem pior que torcicolo.

■

**Vilas-Bôas Corrêa é repórter do "Jornal do Brasil".**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2", publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 05 de março do corrente.

A matéria destaca que o Ministério Público de Mato Grosso do Sul impetrou mais seis ações judiciais, em que pede a punição de quase 100 pessoas que estariam envolvidas em caixa 2 supostamente montado pelo PT estadual. Em todas elas figuram como principais réus, o ex-governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, e o ex-secretario de Governo Raufi Marques.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.***

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

A8 | NACIONAL | QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2008
O ESTADO DE S.PAULO

ESTADOS

# Zeca do PT é alvo de mais 6 ações por caixa 2

## Ministério Público fecha cerco e ex-governador já responde a um total de 12 processos

**João Naves de Oliveira**
ESPECIAL PARA O ESTADO
CAMPO GRANDE

O Ministério Público de Mato Grosso do Sul impetrou ontem mais seis ações judiciais, em que pede a punição de quase 100 pessoas que estariam envolvidas em caixa 2 supostamente montado pelo PT estadual. O caso está sendo apurado pelo Grupo de Ação Especializada contra o Crime Organizado (Gaeco) desde maio do ano passado e até agora resultou em 12 ações concluídas e entregues ao Judiciário. Em todas elas, figuram como principais réus o ex-governador José Orcírio Miranda dos Santos, o Zeca do PT, e o ex-secretário de Governo Raufi Marques.

Os demais acusados são deputados, vereadores, publicitários, proprietários de gráficas, profissionais de comunicação e ex-funcionários que exerciam cargos de confiança no Estado. Eles teriam recebido durante o governo Zeca do PT uma espécie de mensalão, sustentado com desvios do dinheiro destinado à propaganda oficial do governo estadual. Entre as provas colhidas pelo Gaeco e pelo Ministério Público, estão notas fiscais falsificadas e superfaturadas. "Temos uma sala cheia de materiais que podem reforçar as denúncias", disse o promotor Marcos Antônio Sottoriva, um dos integrantes da força-tarefa que cuida do assunto.

O grupo está analisando as denúncias referentes ao último mandato de Zeca do PT, concluído em 2006. Falta ainda analisar a primeira gestão – não há por enquanto um levantamento total dos prejuízos nem prazo para conclusão desse trabalho. O número de novas ações também não é previsível, porque a lista de envolvidos continua crescendo.

**RECURSO**

As denúncias que o Ministério Público protocolou até agora na Justiça indicam penas que variam entre 2 e 12 anos de prisão para os denunciados, por crime de peculato – ou seja, utilizar órgãos públicos para tirar vantagem em benefício próprio. Zeca do PT seria julgado em novembro do ano passado, mas o Tribunal de Justiça trancou o processo. Os promotores recorreram e acabaram descobrindo que o processo já havia sido julgado a favor do ex-governador.

Os desembargadores do TJ alegaram que o julgamento foi publicado no *Diário Oficial da Justiça* por um erro e desconsideraram a publicação. Na apelação, os promotores entraram com pedido de suspeição, alegando que dois desembargadores que defenderam o trancamento não poderiam atuar na questão. Um deles, João Batista da Costa Marques, é apontado como amigo pessoal de Zeca do PT, e o outro, Claudionor Miguel Abss Duarte, foi governador em 2006, quando Zeca do PT deixou o cargo para trabalhar na campanha eleitoral.

A Justiça expediu liminar negando o pedido de suspeição, que seria julgado ontem, mas a desembargadora Marilza Fortes pediu vista e ainda não foi marcada outra data. Zeca do PT e Raufi Marques aguardam decisão judicial e não querem falar sobre as acusações. ●

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, vou encerrar os trabalhos deste dia 2 de maio de 2008.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 18 minutos.)*

**(*) RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL, E CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS, NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL DE 2008**

**(*) ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES**

**(*) PUBLICADAS EM SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO**

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
# (por Unidade da Federação)

## Bahia
**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior* (S)
**Bloco-PR** - César Borges*
**PDT** - João Durval**

## Rio de Janeiro
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella*
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque* (S)
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles**

## Maranhão
**S/PARTIDO** - Lobão Filho* (S)
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney*
**PTB** - Epitácio Cafeteira**

## Pará
**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro* (S)
**PSOL** - José Nery* (S)
**Minoria-PSDB** - Mário Couto**

## Pernambuco
**Minoria-DEM** - Marco Maciel*
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra*
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos**

## São Paulo
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante*
**PTB** - Romeu Tuma*
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy**

## Minas Gerais
**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo*
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende**

## Goiás
**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres*
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia*
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo**

## Mato Grosso
**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner* (S)
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko*
**Minoria-DEM** - Jayme Campos**

## Rio Grande do Sul
**Bloco-PT** - Paulo Paim*
**PTB** - Sérgio Zambiasi*
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon**

## Ceará
**PDT** - Patrícia Saboya*
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati*
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda**

## Paraíba
**Minoria-DEM** - Efraim Morais*
**Maioria-PMDB** - José Maranhão*
**PTB** - Carlos Dunga** (S)

## Espírito Santo
**Maioria-PMDB** - Gerson Camata*
**Bloco-PR** - Magno Malta*
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande**

## Piauí
**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes*
**Maioria-PMDB** - Mão Santa*
**PTB** - João Vicente Claudino**

## Rio Grande do Norte
**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
**Minoria-DEM** - José Agripino*
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini**

## Santa Catarina
**Bloco-PT** - Ideli Salvatti*
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto* (S)
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo**

## Alagoas
**Minoria-PSDB** - João Tenório* (S)
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros*
**PTB** - Fernando Collor**

## Sergipe
**Maioria-PMDB** - Almeida Lima*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
**PSC** - Virginio de Carvalho** (S)

## Amazonas
**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio*
**PDT** - Jefferson Peres*
**Bloco-PT** - João Pedro** (S)

## Paraná
**Bloco-PT** - Flávio Arns*
**PDT** - Osmar Dias*
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias**

## Acre
**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior*
**Bloco-PT** - Sibá Machado* (S)
**Bloco-PT** - Tião Viana**

## Mato Grosso do Sul
**Bloco-PT** - Delcídio Amaral*
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira* (S)
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano**

## Distrito Federal
**Minoria-DEM** - Adelmir Santana* (S)
**PDT** - Cristovam Buarque*
**PTB** - Gim Argello** (S)

## Tocantins
**Bloco-PR** - João Ribeiro*
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha*
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu**

## Amapá
**Maioria-PMDB** - Geovani Borges* (S)
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes*
**Maioria-PMDB** - José Sarney**

## Rondônia
**Bloco-PT** - Fátima Cleide*
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp*
**Bloco-PR** - Expedito Júnior**

## Roraima
**Bloco-PT** - Augusto Botelho*
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá*
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti**

## Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) (7)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (9)
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (9)

**Leitura:** 15/03/2007
**Designação:** 05/06/2007
**Instalação:** 03/10/2007
**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) (1)** | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Raimundo Colombo (DEM-SC) | |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12) | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8) |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (10)** | |
| Fátima Cleide (PT-RO) | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6) | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) |
| Sibá Machado (PT-AC) (3) | |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres (AM) | |
| **PDT/PSOL (11)** | |
| | 1. Osmar Dias (PDT-PR) |

**Notas:**
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley
**Telefone(s):** 3311-3514
**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008
**Designação:** 24/03/2008
**Instalação:** 25/03/2008
**Prazo final:** 04/08/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2) |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Marcelo Crivella (PRB-RJ) | 1. Paulo Paim (PT-RS) |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) | |
| **PTB** | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

**Notas:**
1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | |
| **PTB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | |

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

**Leitura:** 05/03/2008

**TITULARES**

| |
|---|
| Senador Gerson Camata (PMDB) |
| Senador César Borges (PR) |
| Senador Papaléo Paes (PSDB) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) |

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)
**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008
**Instalação:** 10/04/2008
**Prazo final:** 22/12/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Senador Jayme Campos (DEM) | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Senador Mário Couto (PSDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Senador João Pedro (PT) | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| **PTB** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |

**3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

**Leitura:** 25/03/2008

## 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3 titulares

**Leitura:** 03/04/2008

| TITULARES |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** |
| |
| **Maioria ( PMDB )** |
| Senador José Nery (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (3) | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Paulo Paim (PT) |
| Delcídio Amaral (PT) | 3. Ideli Salvatti (PT) |
| Aloizio Mercadante (PT) | 4. Sibá Machado (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 5. Marcelo Crivella (PRB) |
| Expedito Júnior (PR) | 6. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 7. Patrícia Saboya (PDT) (1) |
| | 8. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| | 9. César Borges (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Valter Pereira (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Roseana Sarney (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (7) | 5. VAGO (4) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 6. Paulo Duque (PMDB) |
| Gerson Camata (PMDB) | 7. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Gilberto Goellner (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. Antonio Carlos Júnior (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) | 5. Marco Maciel (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) | 6. Romeu Tuma (PTB) (2) |
| Cícero Lucena (PSDB) (6) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 8. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 9. Marconi Perillo (PSDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 10. João Tenório (PSDB) |
| **PTB** (5) | |
| João Vicente Claudino | 1. |
| Gim Argello | 2. |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Peres |

**Notas:**
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)** | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| Sibá Machado (PT) | 2. Serys Slhessarenko (PT) |
| Expedito Júnior (PR) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| VAGO (4) | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO (5) |
| Raimundo Colombo (DEM) | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| **PDT PMDB PSDB (1)** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (6) | 1. |

**Notas:**
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (3) | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Renato Casagrande (PSB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Raimundo Colombo (DEM) | 1. João Tenório (PSDB) (2) |
| Osmar Dias (PDT) (1) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (2,4) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Delcídio Amaral (PT) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| VAGO (2) | 2. Valter Pereira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Kátia Abreu (DEM) | 1. José Agripino (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. Romeu Tuma (PTB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516
**Fax:** 3311-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (3) | |
| Patrícia Saboya (PDT) (1) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Flávio Arns (PT) | 2. Serys Slhessarenko (PT) |
| Augusto Botelho (PT) | 3. Expedito Júnior (PR) |
| Paulo Paim (PT) | 4. VAGO (5) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Ideli Salvatti (PT) |
| José Nery (PSOL) | 7. Magno Malta (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| VAGO (8) | 2. Valter Pereira (PMDB) |
| VAGO (4) | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Neuto De Conto (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 5. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 4. Romeu Tuma (PTB) (2) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 5. Cícero Lucena (PSDB) (9) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) |
| Papaléo Paes (PSDB) | 7. Marisa Serrano (PSDB) |
| **PTB** (7) | |
| VAGO (6) | 1. |
| **PDT** | |
| João Durval | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. |
| **Maioria (PMDB) e PDT** | |
| VAGO (2) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (3) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 2. |
| **Maioria (PMDB) e PDT** | |
| VAGO (2) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 1. Papaléo Paes (PSDB) |
| | 2. Marisa Serrano (PSDB) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Flávio Arns (PT) | 2. |
| **Maioria (PMDB) e PDT** | |
| João Durval (PDT) | 1. Adelmir Santana (DEM) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Kátia Abreu (DEM) |
| Papaléo Paes (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (3) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
**Telefone(s):** 3311-3515
**Fax:** 3311-3652
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)** | |
| Serys Slhessarenko (PT) | 1. João Ribeiro (PR) |
| Sibá Machado (PT) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 3. César Borges (PR) |
| Aloizio Mercadante (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Ideli Salvatti (PT) | 5. Magno Malta (PR) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. José Nery (PSOL) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Roseana Sarney (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Almeida Lima (PMDB) | 4. Valdir Raupp (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 5. José Maranhão (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (6) | 6. Neuto De Conto (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Eliseu Resende (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 3. José Agripino (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) | 4. Alvaro Dias (PSDB) (2) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) | 5. Virginio de Carvalho (PSC) (5) |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 7. João Tenório (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 8. Marconi Perillo (PSDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 9. Mário Couto (PSDB) |
| **PTB (4)** | |
| Epitácio Cafeteira | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres | 1. Osmar Dias |

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo
**Telefone(s):** 3311-3972
**Fax:** 3311-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) (10)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (3) | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Patrícia Saboya (PDT) (1) |
| Augusto Botelho (PT) | 2. João Pedro (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 3. Sibá Machado (PT) (9) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Ideli Salvatti (PT) | 5. Francisco Dornelles (PP) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Marcelo Crivella (PRB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 7. João Vicente Claudino (PTB) |
| João Ribeiro (PR) | 8. Magno Malta (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (11) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB) | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Valter Pereira (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| VAGO (5) | 6. |
| Gerson Camata (PMDB) | 7. Neuto De Conto (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (4) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. Demóstenes Torres (DEM) |
| Virginio de Carvalho (PSC) (7) | 3. Gilberto Goellner (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 4. José Agripino (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) | 5. Kátia Abreu (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 6. Romeu Tuma (PTB) (2) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 7. Cícero Lucena (PSDB) (6) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 8. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Papaléo Paes (PSDB) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 10. Lúcia Vânia (PSDB) |
| **PTB** | |
| Sérgio Zambiasi (8) | 1. |
| | 2. |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Peres |

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** [2] | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Flávio Arns (PT) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 3. Magno Malta (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| VAGO [3] | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. VAGO [1] |
| Romeu Tuma (PTB) | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **PDT** | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Número de membros:** 9 titulares  e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3311-3498
**Fax:** 3311-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (2) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Sibá Machado (PT) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 3. Serys Slhessarenko (PT) |
| César Borges (PR) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 5. Expedito Júnior (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Geovani Borges (PMDB) (6) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Almeida Lima (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Eliseu Resende (DEM) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. VAGO (1) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 3. VAGO (3) |
| José Agripino (DEM) | 4. Raimundo Colombo (DEM) |
| Mário Couto (PSDB) (4) | 5. Papaléo Paes (PSDB) (5) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) |
| **PTB** | |
| Gim Argello (7) | 1. |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres | 1. |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 2. Marisa Serrano (PSDB) |
| VAGO (3) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (2) | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO (4) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Sibá Machado (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)
**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Expedito Júnior (PR) |
| Sibá Machado (PT) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO (1) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone(s):** 3311-3935
**Fax:** 3311-1060
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (8)** | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Serys Slhessarenko (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Sibá Machado (PT) |
| Patrícia Saboya (PDT) (5) | 4. Ideli Salvatti (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 5. Marcelo Crivella (PRB) |
| José Nery (PSOL) (1,2) | |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Roseana Sarney (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 4. Valter Pereira (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (12) | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| César Borges (PR) (4) | 1. VAGO |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (6) | 3. Jayme Campos (DEM) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 4. Virginio de Carvalho (PSC) (11) |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 5. Mário Couto (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) (10) | 6. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Magno Malta (PR) (3,7) | 7. Papaléo Paes (PSDB) |
| **PTB (9)** | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. |

**Notas:**
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (2) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. Sibá Machado (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (1) | 1. |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

**Prazo final:** 22/03/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| José Nery (PSOL) (1) | 2. Patrícia Saboya (PDT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (2) | 1. VAGO (4) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (5) |

**Notas:**
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Ideli Salvatti (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. Patrícia Saboya (PDT) (1) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Roseana Sarney (PMDB) | 1. |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| VAGO (2) | 1. Romeu Tuma (PTB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares
**Telefone(s):** 3311-4251/2005
**Fax:** 3311-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (3)** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. Aloizio Mercadante (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 3. Augusto Botelho (PT) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 4. Serys Slhessarenko (PT) |
| João Ribeiro (PR) | 5. Fátima Cleide (PT) |
| | 6. Francisco Dornelles (PP) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Almeida Lima (PMDB) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 4. Geovani Borges (PMDB) (9) |
| Paulo Duque (PMDB) | 5. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Heráclito Fortes (DEM) | 1. José Nery (PSOL) (5) |
| Marco Maciel (DEM) | 2. César Borges (PR) (1) |
| Virginio de Carvalho (PSC) (8) | 3. Kátia Abreu (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (2) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 6. Tasso Jereissati (PSDB) (7) |
| João Tenório (PSDB) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) |
| **PTB (6)** | |
| Fernando Collor | 1. |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Peres |

**Notas:**
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. João Ribeiro (PR) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 2. Fátima Cleide (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres | 1. Cristovam Buarque |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (1)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)** | |
| VAGO (3) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Peres |

**Notas:**
1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (2) | |
| VAGO (1) | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres | 1. |

**Notas:**
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva
**Telefone(s):** 3311-3496
**Fax:** 3311-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)** | |
| Serys Slhessarenko (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Delcídio Amaral (PT) | 2. Fátima Cleide (PT) |
| Ideli Salvatti (PT) | 3. Aloizio Mercadante (PT) |
| Francisco Dornelles (PP) | 4. João Ribeiro (PR) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 5. Augusto Botelho (PT) |
| Expedito Júnior (PR) | 6. Renato Casagrande (PSB) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. José Maranhão (PMDB) |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 3. VAGO (6) |
| Geovani Borges (PMDB) (6) | 4. Neuto De Conto (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 6. Pedro Simon (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Demóstenes Torres (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) | 5. Romeu Tuma (PTB) (1) |
| João Tenório (PSDB) | 6. Cícero Lucena (PSDB) (5) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 8. Mário Couto (PSDB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 9. Tasso Jereissati (PSDB) |
| **PTB (4)** | |
| Gim Argello | 1. João Vicente Claudino |
| **PDT** | |
| João Durval | 1. |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Número de membros:** 7 titulares  e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao
**Telefone(s):** 3311-4607
**Fax:** 3311-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (5) | |
| Fátima Cleide (PT) | 1. Sibá Machado (PT) |
| Patrícia Saboya (PDT) (4) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| João Pedro (PT) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| | 5. José Nery (PSOL) (1,2) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| José Maranhão (PMDB) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Gim Argello (PTB) (3) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| VAGO (6) | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Valdir Raupp (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Gilberto Goellner (DEM) |
| Adelmir Santana (DEM) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 3. Kátia Abreu (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 4. Virginio de Carvalho (PSC) (9) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 5. Tasso Jereissati (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) (8) | 7. João Tenório (PSDB) |
| **PTB** (7) | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres | 1. Osmar Dias |

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
**Telefone(s):** 3311-4282
**Fax:** 3311-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)** | |
| Delcídio Amaral (PT) | 1. Paulo Paim (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Sibá Machado (PT) (6) |
| Expedito Júnior (PR) | 3. César Borges (PR) |
| João Pedro (PT) | 4. Augusto Botelho (PT) |
| | 5. José Nery (PSOL) (1) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| VAGO (3) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 4. Mão Santa (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Heráclito Fortes (DEM) | 1. VAGO (4) |
| Jayme Campos (DEM) | 2. Eliseu Resende (DEM) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5) | 5. Marconi Perillo (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 6. João Tenório (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) |
| **PTB (8)** | |
| Carlos Dunga (7) | 1. |
| **PDT** | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

**Notas:**
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Sibá Machado (PT) | 1. Paulo Paim (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. Mão Santa (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (2) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)** | |
| Marcelo Crivella (PRB) | 1. Expedito Júnior (PR) |
| Augusto Botelho (PT) | 2. Flávio Arns (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 3. João Ribeiro (PR) |
| Ideli Salvatti (PT) | 4. Francisco Dornelles (PP) |
| | 5. Fátima Cleide (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Gerson Camata (PMDB) |
| Geovani Borges (PMDB) (6) | 3. Mão Santa (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Eliseu Resende (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (1) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Virginio de Carvalho (PSC) (5) | 3. Marco Maciel (DEM) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 6. Marconi Perillo (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) (4) | 7. Papaléo Paes (PSDB) |
| **PTB (3)** | |
| Sérgio Zambiasi | 1. |
| **PDT** | |
| Cristovam Buarque | 1. |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (1) | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (2) |

**Notas:**
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** (2) | |
| Marcelo Crivella (PRB) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Augusto Botelho (PT) | 2. Fátima Cleide (PT) |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. VAGO (3) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Romeu Tuma (PTB) (1) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) (4) | 2. Eduardo Azeredo (PSDB) |

**Notas:**
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3311-1120
**Fax:** 3311-2025
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR
## (Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1) | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO

## PROCURADORIA PARLAMENTAR
## (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) (1) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2) | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) (1) | PTB |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )** | |
| Augusto Botelho (PT-RR) | 1. VAGO |
| João Pedro (PT-AM) (6) | 2. Fátima Cleide (PT-RO) (4) |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | 3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2) |
| João Vicente Claudino (PTB-PI) (1) | 4. |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) | 5. |
| **Maioria ( PMDB )** | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Almeida Lima (PMDB-SE) (7) | 2. Gerson Camata (PMDB-ES) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) (8) | 3. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Leomar Quintanilha (PMDB-TO) | 4. José Maranhão (PMDB-PB) |
| **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )** | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. César Borges (PR-BA) |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (10) |
| Adelmir Santana (DEM-DF) | |
| Marconi Perillo (PSDB-GO) | 3. Arthur Virgílio (PSDB-AM) |
| Marisa Serrano (PSDB-MS) | 4. Sérgio Guerra (PSDB-PE) |
| **PDT** | |
| Jefferson Peres (AM) | 1. |
| **Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| Romeu Tuma (PTB/SP) (9) | |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**
1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Roseana Sarney (MA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) (2) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PT** |
| Serys Slhessarenko (MT) |
| **PTB** |
| Sérgio Zambiasi (RS) |
| **PR** |
| |
| **PDT** |
| Cristovam Buarque (DF) |
| **PSB** |
| Patrícia Saboya (PDT-CE) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) |
| **PRB** |
| Marcelo Crivella (RJ) |
| **PP** |
| |
| **PSOL** |
| |

**Atualização:** 25/03/2008

**Notas:**
1. Eleitos em 21.06.2007
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.


**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: (VAGO) [4]

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)[2]

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)[2]

### SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Maioria (PMDB)** | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| **DEM** | |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (DEM/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) |
| **PSDB** | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| **PT** | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) |
| **PTB** | |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL) |
| **PDT** | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) |
| **PCdoB** | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. |

### DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB** | |
| CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS) | 1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| MAX ROSENMANN (PMDB/PR) | 4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC) |
| **PSDB/DEM/PPS** | |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS) | 1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC) |
| GERALDO RESENDE (PPS/MS) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3](PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. (vago)[1] |
| **PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN** | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| **PV** | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. DR. NECHAR (PV/SP) |

(Atualizada em 14.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
**www.camara.gov.br/mercosul**

[1] Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

[4] Vago em virtude de renúncia do Senador Geraldo Mesquita Júnior ao cargo de Presidente, comunicada mediante o OF. P/034/2008, de 14.04.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

# CONGRESSO NACIONAL
## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

### COMPOSIÇÃO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN | **LÍDER DA MAIORIA**<br><br>VALDIR RAUPP<br>PMDB-RO |
| **LÍDER DA MINORIA**<br><br>ZENALDO COUTINHO<br>PSDB-PA | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br><br>DEMÓSTENES TORRES<br>DEM-GO |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br><br>MARCONDES GADELHA<br>PSB-PB | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br><br>HERÁCLITO FORTES<br>DEM-PI |

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

# CONGRESSO NACIONAL
# CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

**CONGRESSO NACIONAL**

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**[1]

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre**: Presidente do Senado Federal
**Chanceler**: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) | **PRESIDENTE**<br>Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG) | **1º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Tião Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) | **1º SECRETÁRIO**<br>Senador Efraim Morais (DEM-PB) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | **2º SECRETÁRIO**<br>Senador Gerson Camata (PMDB-ES) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Deputado Waldemir Moka | a (PMDB-MS) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Deputado José Carlos Machado (DEM-SE) | **4º SECRETÁRIO**<br>Senador Magno Malta (PR-ES) |
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**<br>Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Senador Marco Maciel (DEM-PE) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |

(Atualizada em 6.3.2008)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Senado Federal – Anexo II - Térreo**
**Telefones: 3311-5258 e 3311-4561**
scop@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

# O Brasil no Pensamento Brasileiro

## Coleção Brasil 500 Anos

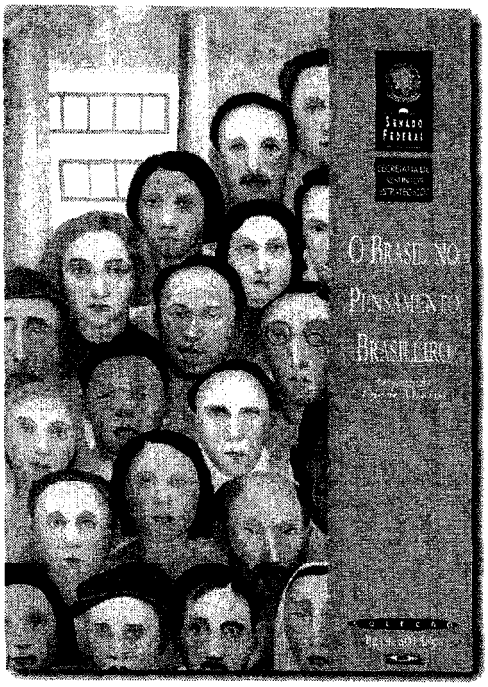


"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

**Conheça nosso catálogo na Internet**

**www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm**

---

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**
**70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome: | | | |
|---|---|---|---|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | | UF: |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R$) | Preço Total (R$) |
| | | | |

**PODER LEGISLATIVO**
**SENADO FEDERAL**
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
# PREÇO DE ASSINATURA

## SEMESTRAL

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | **R$ 58,00** |
| Porte do Correio | **R$ 488,40** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | **R$ 546,40** |

## ANUAL

| | |
|---|---|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | **R$ 116,00** |
| Porte do Correio | **R$ 976,80** |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | **R$ 1.092,80** |

## NÚMEROS AVULSOS

| | |
|---|---|
| Valor do Número Avulso | **R$ 0,50** |
| Porte Avulso | **R$ 3,70** |

## ORDEM BANCÁRIA

| | |
|---|---|
| **UG – 020055** | **GESTÃO – 00001** |

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF**
**CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900**

EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS